



Relatório de Atividades 2022-2023

Novembro 2023

Relatório de Atividades

2022-2023

Introdução

Alusivo ao Biênio 2022-2023, o presente relatório tem o objetivo de apresentar as atividades desenvolvidas pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – Cejai-BA, Autoridade Central Estadual em matéria de adoção internacional, órgão integrante da Corregedoria Geral de Justiça da Bahia – CGJ.

Composição da Cejai-BA

O Decreto Judiciário nº 140, de 16/02/18, publicado no Diário de Justiça Eletrônico – DJE de 17 de fevereiro de 2022, alterou a composição dos membros da Cejai-BA para o biênio 2022/2024.

A Juíza Patrícia Didier de Moares Pereira foi designada Presidente da Cejai-BA; os Juízes Daniela Guimarães Andrade Gonzaga, Geancarlos de Souza Almeida e Karla Adriana Barnuevo de Azevedo foram nominados Membros Titulares e os Juízes Gustavo Teles Veras Nunes, Elke Figueiredo Schuster Gordilho e Sandra Magali Brito Silva Mendonça, Suplentes. As Servidoras Marluce Oliveira Gonçalves e Nara Rangel de

Oliveira Borges foram designadas Assistente Social e Psicóloga da Comissão, respectivamente. O Decreto Judiciário nº 343.23 de 18 de abril de 2023, alterou a composição da Cejai-BA, integrando a magistrada Julianne Nogueira Santos Rios. (Anexos 1 e 2)

Membros da Cejai-BA

Nº	Nome	Cargo	Membro
1	Patricia Didier de Moraes Pereira	Presidente - Juíza Assessora da CGJ	-
2	Daniela Guimarães Andrade Gonzaga	Juíza de Direito	Titular
3	Julianne Nogueira Santos Rios	Juíza de Direito	Titular
4	Karla Adriana Barnuevo de Azevedo	Juíza de Direito	Titular
5	Gustavo Teles Veras Nunes	Juiz de Direito	Suplente
6	Elke Figueiredo Schuster Gordilho	Juíza de Direito	Suplente
7	Sandra Magali Brito Silva Mendonça	Juíza de Direito	Suplente
8	Marluce Oliveira Gonçalves	Assistente Social	Titular
9	Nara Rangel de Oliveira Borges	Psicóloga	Titular

Secretaria da Cejai-BA

Localizada na sala 310, Anexo I, do TJBA, a Secretaria da Cejai-BA tem quadro funcional reduzido, tendo em vista que as vagas deixadas por duas servidoras aposentadas ainda não foram preenchidas.

Quadro de Servidores da Cejai-BA

Nº	Nome	Cargo
1	Maria Simone de Castro Gomes dos Santos	Secretária Executiva
2	Paula Rebello de Almeida Amaral	Psicóloga
3	Iane Garcês dos Santos	Estagiária Psicologia
4	Lara Gabriela da Cruz Santana	Estagiária Psicologia

5	Daniel Ricardo Abreu da Conceição	Estagiário Nível Médio
6	John Alex Pará de Araújo	Estagiário Nível Médio

Sessões da Comissão

No ano de 2022, a Comissão esteve reunida por oito vezes, na modalidade videoconferência, nas respectivas datas: 18/03, 27/04, 27/05, 27/06, 26/07, 31/08, 23/09, 21/10 e 28/11. Em 2023, reuniu-se, por videoconferência nos dias 22/03, 26/04, 09/05 e 19/06.

Dentre os assuntos deliberados nas Sessões, vale ressaltar o acompanhamento e avaliação da pós-adoção, análise de temas referentes a adoção internacional e andamento dos trabalhos que vêm sendo realizados pela Cejai-BA, tendo como destaque a formação do Grupo de Trabalho sobre os Fluxos do SNA e as visitas às VIJs das Comarcas e às instituições de acolhimento de crianças e adolescentes.

Reunião com a 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital - 1ª VIJ

A reunião aconteceu em 17/02/2022 e contou com a presença da Presidente da Cejai-BA, do Juiz Titular da 1ª VIJ da Capital, Walter Ribeiro Costa Júnior, das assessoras de ambos juízes, Belas. Fernanda Estrela e Airana de Souza, respectivamente, e da Secretária-Executiva da Comissão, Simone de Castro.

Além do estreitamento de laços, o encontro deteve entre seus objetivos o fortalecimento da Rede de Proteção à Infância e Juventude e a

viabilização de um plano de ação conjunta, numa união de esforços das duas unidades.



Reunião com a Coordenadoria da Infância e Juventude - CIJ

Na videoconferência realizada entre a Cejai-BA e a CIJ, que aconteceu em 5 de março de 2022, estiveram presentes: o Coordenador da CIJ, Desembargador Salomão Resedá, a Presidente da Cejai-BA, Patrícia Didier, o Juiz Arnaldo Lemos, a Juíza Maria Helena Lordelo e alguns servidores da CIJ.

Dentre os assuntos tratados estiveram o fortalecimento da rede de proteção da infância e juventude, bem como algumas iniciativas para melhoria dos trabalhos do TJBA, enfatizando-se a atualização e alimentação do Sistema SNA e, ainda, a necessidade de imprimir maior celeridade aos feitos de destituição do poder familiar e de adoção.



Reunião da Cejai-BA com o Des. Salomão

Reuniões Externas da Cejai-BA

Por motivos variados, a Cejai-BA, em 2022, na modalidade presencial, videoconferência ou híbrida, realizou as reuniões abaixo listadas.

Reuniões Externas

Data	Assuntos	Participantes	Tipo
17.02.22 Cejai-BA e 1ª VIJ Capital	Fortalecimento da rede da Infância e Juventude com união de esforços da Cejai-BA e 1ª VIJ da Capital. Outros.	Patrícia Didier – Juíza Presidente da Cejai-BA Walter Ribeiro – Juiz Titular da 1ª VIJ Capital Fernanda Dantas – Assessora Dra. Patrícia Simone de Castro – Secretária da Cejai-BA Airana Sousa – Assessora Dr. Walter	Videoconferência
23.02.22 Equipe Técnica Cejai- BA e 1ª VIJ Capital	Estudo de possibilidade da realização de trabalho conjunto entre as equipes técnicas da Cejai-BA e da 1ª VIJ.	Simone de Castro – Secretária da Cejai-BA Paula Rebello – Psicóloga da Cejai-BA Helávia Ayres - Assistente Social 1ª VIJ Zuleica Porciúncula – Pedagoga 1ª VIJ	Videoconferência
04.03.22 Equipes	Apresentação das atividades desenvolvidas pela Equipe	Simone de Castro – Secretária da Cejai-BA Paula Rebello – Psicóloga da Cejai-BA	Presencial, na sede da 1ª VIJ Capital

Técnicas da Cejai-BA e da 1ª VIJ Capital	Técnica da Cejai- BA. Ajustes sobre possibilidade de realização de trabalho conjunto.	Helávia Ayres - Assistente Social 1ª VIJ Zuleica Porciúncula – Pedagoga 1ª VIJ Airana Sousa – Assessora Dr. Walter	
18.03.22 Cejai-BA e CIJ	Fortalecimento da rede da infância e juventude. Melhoria dos serviços do TJBA, com destaque para a atualização e alimentação do SNA.	Des. Salomão Resedá – Coordenador da CIJ Dr. Arnaldo Lemos – Juiz de direito Dra. Maria Helena Lordelo – Juíza de direito. Servidores da CIJ	Videoconferência
13.04.22 CGJ e Chefes dos Setores	Orientações para a preparação do Relatório dos 100 dias.	Servidores da Chefia de Gabinete da CGJ Paula Rebello – Psicóloga da Cejai-BA Coordenares dos Setores da CGJ	Híbrida

Visitas às Varas da Infância e Juventude – VIJs e às Instituições de Acolhimento de Crianças/Adolescentes

Em 2022, a Presidente da Cejai-BA visitou as Varas da Infância e Juventude das Comarcas de Barreiras, Itabuna, Ilhéus, Santo Antônio de Jesus, Vitória da Conquista, Porto Seguro, Teixeira de Freitas, Jacobina, Salvador, Eunápolis, Feira de Santana e Paulo Afonso. No ano de 2023, a Presidente da Cejai-BA além de revisitar as comarcas acima listadas, também visitou as comarcas de Alagoinhas, Camaçari e Valença.

Em todas as visitas às VIJs, a Presidente da Cejai-BA além de conhecer de perto a realidade local e obter informações mais específicas sobre a situação das crianças e adolescentes acolhidos, evidenciou a necessidade de se imprimir celeridade aos feitos de destituição familiar, bem como reforçou a importância das Audiências Concentradas e do cumprimento dos provimentos do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, sobretudo os ligados à alimentação do SNA.

Para auxiliar a Presidente neste objetivo, a Equipe da Cejai-BA preparou, em período anterior a cada visita realizada, pastas físicas e informatizadas contendo relatórios detalhados, elaborados com dados obtidos a partir do SNA, acerca da situação das crianças e adolescentes institucionalizados, bem como informações gerais sobre as VIJs a serem visitadas.

Importante pontuar, que em cada Comarca, as instituições de acolhimento foram visitadas, com o intuito de verificar *in loco* a situação das crianças e adolescentes acolhidos.

Visitas às Instituições de Acolhimento

Data Visita	Comarca	Instituições
14/02/22	Barreiras	AMEC Lar Batista David Gomes Lar Esperança
03/03/22	Ilhéus	Renascer
10/03/22	Itabuna	Lar de Acolhimento Aconchego – Adolescentes Espaço Aconchego – Acolhimento para Crianças
21/03/22	Santo Antônio de Jesus	Naiara Santos Araújo Bonfim
07/04/22	Vitória da Conquista	Casa de Acolhimento Programa Acolhendo
02/05/22	Teixeira de Freitas	Lar Sagrada Família Casa da Criança Renascer
06/05/22	Porto Seguro	Acolher
27/05/22	Jacobina	Casa de Convivência da Criança e do Adolescente
28/07/22	Salvador	Lar da Criança
29/07/22	Salvador	Lar Vida
02/08/22	Eunápolis	SOS Vida Casa de Acolhimento Itapebi Casa de Acolhimento
06/10/22	Feira de Santana	CREACRE Raul Freire
25/10/22	Paulo Afonso	Abrigo Institucional Menina Flor
14/12/22	Alagoinhas	Abrigo Provisório Semente do Amanhã

13/01/23	Camaçari	Abrigo Aldeias Infantis SOS Brasil: Lar 1 e Lar 2
24/01/23	Santo Antônio de Jesus	Abrigo Casa das Cores
26/01/23	Valença	Abrigo Institucional da Criança e Adolescente de Presidente Tancredo Neves; Abrigo Institucional da Criança e Adolescente de Valença
07/02/23	Simões Filho	Abrigo Lar Irmã Benedita Camurugi
28/02/23	Bom Jesus da Lapa	. Casa de Passagem Aloísio Tanajura . Casa de Acolhimento Maria Caraíbas de Souza (Serra do Ramalho)
27/03/23 e 28/03/23	Vitória da Conquista	. UMA- Unidade Municipal de Acolhimento . Acolhendo e Cuidando
12/04/23	Senhor do Bonfim	. Unidade Municipal de Acolhimento- Casa Abrigo
04/05/23	Jequié	. Unidade Municipal de Acolhimento
14/06/23	Irecê	. Unidade de Acolhimento- Casa Lar Ciranda dos Sonhos
13/07/23	Itabuna	. Unidade de Acolhimento para Adolescentes de Itabuna Espaço Florescer . Unidade de Acolhimento- Casa da Criança
22/08/23	Ilhéus	. Unidade de Acolhimento para Adolescentes Feminina . Unidade de Acolhimento para Adolescentes Masculina . Renascer
20/09/23	Juazeiro	Unidade de Acolhimento Institucional Messe de Amor

Busca Ativa no SNA

Em maio de 2022, o SNA/CNJ disponibilizou a ferramenta Busca Ativa, na qual é possível que os habilitados nacionais visualizem crianças/adolescentes. De acordo com a Portaria 114/22 do CNJ, para chegar à Busca Ativa, a criança/adolescente precisa, necessariamente:

primeiro ser disponibilizada para Adoção Nacional e depois para Adoção Internacional, caso não tenha encontrado habilitados para adotá-los.

A nova ferramenta tem como objetivo facilitar a inserção, em família substituta, de crianças/adolescente com idade avançada, grupos de irmãos e portadores de deficiência ou doença, tendo estes perfis mais dificuldade para encontrar uma família com interesse na adoção.

De acordo com a mencionada portaria, caso haja insucesso nas buscas por habilitados estrangeiros, é necessária a reversão para Adoção Nacional, para que a criança/adolescente seja incluído na Busca Ativa do SNA.

Crianças Disponibilizadas

No biênio 2022-2023, as Comarcas de Alagoinhas, Campo Formoso, Entre Rios, Feira de Santana, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso, Salvador e Simões Filho disponibilizaram 16 adolescentes e sete crianças para adoção internacional. Dentre estes, dois grupos de dois irmãos e um grupo de quatro irmãos, todos com vínculo.

Do total de crianças e adolescentes disponibilizados, já foram esgotadas as possibilidades de buscas por uma família estrangeira para 12 acolhidos, todos já revertidos, no SNA, para adoção nacional.

Dentre os ainda ativos para adoção internacional - três crianças e oito adolescentes – sete consultas aos organismos credenciados foram

realizadas, aguardando resposta, e quatro ainda não foram consultados, em virtude da documentação exigida estar incompleta.

Adoções

Apesar dos esforços engendrados pela Cejai-BA - Visitas às VIJs e às Instituições de Acolhimento, Buscas no SNA, etc. - só uma adoção internacional aconteceu na Bahia durante o presente Biênio. Um adolescente, de 16 anos, foi adotado pela tia materna, a qual reside nos Estados Unidos.

PJECor 0002049-48.2023.2.00.805 - Referente à Busca Ativa

Em razão de demanda da ACAF, órgão vinculado ao Ministério da Justiça, foi aberto em 11/09/23 o PJECor 0002049-48.2023.2.00.805, que trata da Busca Ativa de crianças e adolescentes institucionalizados no Estado da Bahia. A Presidente da Cejai-BA determinou a realização de investigação individual da situação de cada criança e adolescente, a fim de ser verificada a possibilidade de inserção em família substituta internacional.

A pesquisa da Equipe Técnica da Cejai-BA apontou a existência de 39 acolhidos em Busca Ativa, nove deles já anteriormente disponibilizados para adoção internacional, cuja busca não logrou êxito entre os habilitados residentes no exterior. Três outros institucionalizados não têm destituição do poder familiar concluída, exigência imprescindível para a adoção internacional.

Outros 22 acolhidos têm idade avançada, ou pertence a grupo numeroso de irmãos, também com idades avançadas, ou são portadores de doença/deficiência, perfis que não coadunam com os habilitados à adoção internacional no Brasil.

Um grupo de quatro irmãos oriundo da Comarca de Entre Rios, com idade entre seis e 16 anos, estava disponível, no SNA, tanto para a Busca Ativa quanto para adoção internacional. Entretanto, o grupo não tinha sido formalmente disponibilizado para a Cejai-BA. Tendo em vista que no grupo de irmãos há crianças pequenas, a Cejai-BA avaliou a possibilidade de encontrar adotantes estrangeiros, embora uma habilitada nacional tivesse proposto a adoção individual da irmã mais nova, de seis anos, vindo, posteriormente, a desistir.

Como se trata de um grupo em que há crianças menores, a Cejai-BA formalizou pedido de remessa de documentos dos irmãos à VIJ de Entre Rios, para início dos procedimentos de praxe; tendo recebido recentemente a documentação completa necessária para disponibilização à adoção internacional.

Ficou estabelecido que de ora em diante, trimestralmente, a Cejai-BA pesquisará no SNA os acolhidos que estejam em Busca Ativa, com o intuito de procurar, entre os habilitados estrangeiros, uma família que possa ter interesse na adoção.

Criação do Grupo de Trabalho – GT para Estudo e Padronização do Fluxo de Atividades Relativas ao Manuseio do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA nas Varas da Infância e Juventude das Comarcas do Estado.

Durante as viagens de correição, a Presidente da Cejai-BA identificou, nas Varas da Infância e Juventude, a dificuldade das unidades cartorárias em atualizar e gerenciar o SNA, sobretudo pela complexidade do sistema, havendo crescente demanda por orientações básicas relativas a seu manejo.

A Cejai-BA aprovou, em Sessão, a criação do GT e encaminhou solicitação ao Corregedor-Geral, de publicação, no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, de Ato sobre a formação do referido Grupo de Trabalho. Em 12/07/22, foi publicada a Portaria CGJ-305.22, a qual nomina os membros do GT e define suas atribuições.

Dentre as tarefas executadas pelo GT estava o mapeamento das dificuldades enfrentadas pelas VIJs, levantamento das orientações atualmente vigentes no CNJ, elaboração do fluxo de trabalho e criação do manual de instruções quanto ao acesso ao SNA, os quais têm como objetivo capacitar os usuários em relação às funcionalidades e complexidades do referido sistema.

O trabalho, produzido pelo TJBA, foi elaborado com base nas diretrizes do CNJ e na experiência de servidores que atuam diretamente com o

SNA. Teve como participantes servidoras da Cejai-BA, CIJ, 1ª VIJ Capital e das VIJs das Comarcas de Feira de Santana, Ilhéus e Vitória da Conquista. O GT reuniu-se por longo período, semanalmente, na modalidade videoconferência, na sala virtual da Cejai-BA.

Nas reuniões do GT foram discutidas e analisadas as principais dificuldades enfrentadas pelos cartórios das VIJs quanto ao manuseio do SNA e elaborados fluxogramas específicos para cada movimentação do sistema referido. Os resultados das reuniões, registrados em atas, foram enviados aos participantes, para ajustes, correções e aprovação do conteúdo.

Ao final do trabalho do GT, a Assessoria de Comunicação - Ascom foi requisitada para cuidar do layout dos fluxos, os quais foram divulgados, em matéria publicada em 11/09/23, no site do TJBA, quando passaram a estar disponíveis para consulta. (Anexo 3 e 4)

Para acessar os fluxos do SNA, servidores, magistrados e cidadãos devem abrir o site do TJBA: no Computador: Estatísticas/Fluxos de Processos/Fluxos do SNA (adoção) e no Celular: Menu/Estatísticas/Fluxos do SNA (adoção).

Participantes do GT – Fluxos do SNA

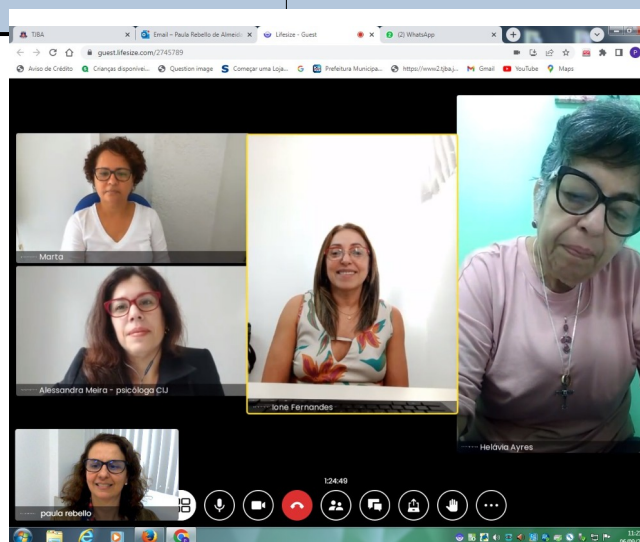
Unidade de Atuação	Servidora	Comarca
Cejai-BA	Paula Rebello de Almeida Amaral	Salvador
CIJ-BA	Alessandra Costa Meira	Salvador
1ª Vara Inf. Juventude	Zuleica Maria Alves Porciúncula	Salvador

Vara Inf. Juventude	Ione Fernandes Silva	Feira de Santana
Vara Inf. Juventude	Marta Alcântara de Oliveira Lobo	Ilhéus
Vara Inf. Juventude	Aline Gusmão Bittencourt	Vitória da Conquista

Reuniões GT - Fluxos do SNA

Data	Assunto	Participantes	Tipo/Local
03/08/22	Apresentação da proposta de trabalho de GT.	Juíza Patrícia Didier, Alessandra Costa, Aline Gusmão,,Ione Fernandes, Simone de Castro, Marta Alcântara, Paula Rebello e Zuleica Porciúncula	Videoconferência
18/08/22	Discussão sobre dificuldades apresentadas pelo SNA.	Alessandra Costa, Ione Fernandes, Marta Alcântara, Paula Rebello e Zuleica Porciúncula	Videoconferência
23/08/22	Apresentação, de cada participante, sobre o fluxo de trabalho de sua unidade de lotação.	Alessandra Costa, Ione Fernandes , Marta Alcântara, Paula Rebello e Zuleica Porciúncula	Videoconferência
30/08/22	Elaboração e revisão dos fluxogramas: 1. Habilitação para Adoção 2. Renovação e Reavaliação 3. Emissão de Guias de Acolhimento e Desacolhimento 4. Vinculação e Desvinculação	Alessandra Costa, Helávia Ayres,, Ione Fernandes, Marta Alcântara, Paula Rebello e Zuleica Porciúncula	Videoconferência
06/09/22	Revisão dos fluxogramas: 1. Habilitação para Adoção 2. Renovação e Reavaliação 3. Cadastramento Crianças e Adolescentes	Alessandra Costa, Helávia Ayres, Ione Fernandes , Marta Alcântara e Paula Rebello	Videoconferência
13/09/22	Revisão dos fluxogramas: 1. Cadastramento Crianças e Adolescentes 2. Habilitação para Adoção	Alessandra Costa, Ione Fernandes, Marta Alcântara e Paula Rebello	Videoconferência
20/09/22	Revisão dos fluxogramas: 1. Habilitação à Adoção 2. Suspensão da Habilitação 3. Renovação da Habilitação	Alessandra Costa, Aline Gusmão, Marta Alcântara e Paula Rebello	Videoconferência
27/09/22	Revisão dos fluxogramas: 1. Reavaliação de Habilitação 2. Cadastramento Crianças e Adolescentes 3. Entrega Voluntária 4. Crianças Acolhidas	Alessandra Costa Helávia Ayres, Ivone Simioni, Marta Alcântara Paula Rebello	Videoconferência

04/10/22	Revisão dos fluxogramas: 1. Cadastramento Crianças e Adolescentes 2. Entrega Voluntária 3. Guarda sem fins de adoção 4. Crianças aptas para adoção	Alessandra Costa, Aline Gusmão, Helávia Ayres Marta Alcântara, Paula Rebello, Zuleica Porciúncula	Videoconferência
11/10/22	Revisão dos fluxogramas: 1. Crianças Aptas a Adoção 2. Busca Ativa 3. Vinculações/Desvinculações de crianças	Aline Gusmão, Helávia Ayres, Paula Rebello e Zuleica Porciúncula	Videoconferência
18/10/22	Revisão dos fluxogramas: 1. Crianças Aptas a Adoção 2. Busca Ativa	Alessandra Costa, Aline Gusmão, Helávia Ayres, Marta Alcântara, Paula Rebello e Zuleica Porciúncula	Videoconferência
25/10/22	Revisão dos fluxogramas: 1. Crianças Aptas a Adoção 2. Busca Ativa	Marta Alcântara e Paula Rebello	Videoconferência
01/11/22	Revisão dos fluxogramas: 1. Vinculações e Desvinculações 2. Adoção pelo Cadastro 3. Tarefas do responsável pelo gerenciamento do SNA 4. Fluxo Cejai-BA	Aline Gusmão, Marta Alcântara e Paula Rebello	Videoconferência
04/04/23	Providências Fluxos	Paula Rebello, Simone de Castro, Iane Garcês e Lara Gabriela	Presencial/Cejai-BA
06/06/23	Revisão dos Fluxos após devolução Isabely do CNJ	Alessandra Costa, Paula Rebello	Presencial/Cejai-BA
13/07/23	Alterações e correções dos fluxos	Adriano Biset e Paula Rebello	Presencial
19/07/23	Revisão dos fluxos após devolução dos fluxos preparados pela Ascom	Alessandra Costa, Ive Magalhães, Paula Rebello	Presencial
20/07/23	Revisão dos fluxos após devolução dos fluxos preparados pela Ascom	Alessandra Costa, Ive Magalhães, Paula Rebello	Presencial
07/08/23	Alterações e correções dos fluxos para ajustes ao layout design criado pela Ascom	Adriano Biset (Ascom), Ive Magalhães e Paula Rebello	Presencial
21/08/23	Correções finais dos fluxos no layout design	Adriano Biset e Paula Rebello	Presencial



Reunião do GT, por videoconferência

Digitalização do Acervo de Processos da Cejai-BA

Após anos de relutância, por receio de haver perda da riqueza de detalhes dos processos - repletos de fotografias, cartas, álbuns e outras especificidades -, na Sessão de outubro 2022, a Comissão deliberou, em Sessão, a digitalização do acervo de processos da Cejai-BA,

Em parceria com a Unidade Judiciária Digital - UNIJUD, o acervo da Cejai-BA, que contava com cerca de 220 caixas - onde estavam acondicionados mil e um processos -, foi digitalizado, tomando-se o cuidado de preservar a qualidade do colorido das fotos, dentre outros detalhes.

Para um controle mais efetivo dos dados referentes aos autos a serem digitalizados, foi criado cuidadoso checklist estabelecendo os procedimentos referentes à digitalização dos processos. Nesse sentido, os estagiários foram treinadas para a realização desse trabalho, o qual foi executado sob supervisão das técnicas da Cejai-BA.

Ao manusear os processos, a Secretária da Cejai-BA resgatou interessantes atos do TJBA relativos às adoções internacionais - Provimentos e Decretos -, bem como colheu detalhes importantes para esclarecer o que aconteceu na Bahia, em termos de adoção internacional - o acervo da Cejai-BA data de 1995 - o que serviu para fechar lacunas referentes às adoções internacionais, sobretudo as relativas aos anos de 1995 a 2001, tendo em vista que a criação da Ceja-BA aconteceu em 2002. Documentos datados de 1995 e 1996, levam a crer que a Corregedoria do

TJBA, apesar do Brasil só haver ratificado a Convenção de Haia em 1999, implementou mudanças e controles significativos em termos de adoção internacional no referido período, em consonância com o definido pela mencionada convenção.

Apesar da digitalização do acervo Cejai-BA ter sido concluída em agosto/2023, somente após a desativação do Arquivo Deslizante, em 09/11/23, a Cejai-BA finalmente encaminhou seus processos físicos à Diretoria de Documentação e Informação - DDI, para armazenamento no órgão específico responsável pela guarda dos processos físicos do TJBA, onde deverão ficar, em definitivo e sob sigilo, com possibilidade de consulta mediante autorização da Cejai-BA.



Parte do acervo físico da Cejai-BA

Desativação do Arquivo Deslizante

Em atendimento a solicitação da CGJ, no início de Setembro de 2022, a Cejai-BA iniciou a desativação do Arquivo Deslizante, o qual ocupava

uma sala com quase 25 m² e continha, além do acervo de processos da Comissão - já devidamente digitalizado -, inúmeros arquivos físicos, organizados em pastas suspensas e caixas, separadas por cores, assuntos e temas.

O material nele contido guardava a história da Cejai-BA, escrita durante os quase vinte anos de sua existência, assim como alguns documentos anteriores à sua criação.

A equipe Cejai-BA mobilizou-se arduamente para separar, organizar e digitalizar todo o conteúdo de relevância relativo às adoções internacionais e aos inúmeros projetos e trabalhos da Comissão ao longo de sua existência.

Tudo que foi considerado importante foi salvo na Pasta Cejai-BA/ZZ - arquivo principal do setor, armazenado no Psiché -, preservando digitalmente a memória da Cejai-BA, de forma que se possa, no futuro, encontrar as informações de maneira rápida e eficiente.

Após quase dois meses de frenética atividade, foi possível entregar, em tempo hábil, a sala do Arquivo, a qual foi ocupada pela SEDEC - Seção de Certidões do 1º Grau, unidade de trabalho vinculada à CGJ, a qual funcionava anteriormente no Fórum Ruy Barbosa.



Detalhes da desativação do Arquivo Deslizante

Participação da Cejai-BA no “Seminário Estadual Direito e Assistência Social: Caminhos e Perspectivas para a Garantia de Proteção Social no Brasil”

A Cejai-BA, representada por sua Secretária Executiva, esteve presente no Seminário em referência, participando do Painel 1, com o tema “ SUAS e Sistema de Justiça: Interfaces e Possibilidades para Atuação Integrada”.

A abordagem da Cejai-BA no mencionado painel versou sobre a “Importância da Atuação Integrada para a Redução do Tempo de Permanência das Crianças e Adolescentes nas Instituições de Acolhimento”, evidenciando a necessidade da aproximação, diálogo e articulação entre o Sistema de Justiça e o SUAS, para a realização de ações complementares e harmônicas.



Painel 1 “ SUAS e Sistema de Justiça: Interfaces e Possibilidades para Atuação Integrada”.

Na ocasião, foram apresentadas duas adoções internacionais emblemáticas cujo desfecho positivo foi alicerçado na atuação conjunta dos juízes das VIJs respectivas, a Cejai-BA e os técnicos do SUAS. Nas experiências exitosas, pode-se observar que o trabalho integrado e harmonioso trouxe maior efetividade às ações desenvolvidas e, ainda, que a aproximação e disponibilidade entre magistrados e técnicos do SUAS favoreceram o atendimento à garantia do direito das crianças e adolescentes envolvidos de terem, subsidiariamente, uma família estrangeira para amá-los e protegê-los.

O Seminário aconteceu nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2022, na cidade de Vitória da Conquista-BA e foi patrocinado pela Secretaria de Desenvolvimento Social – SEMDES, do município.

Participação da Cejai-BA no Grupo Focal de Pesquisa Sobre Adoção Internacional

Criado no âmbito da Pesquisa Particularidades da Adoção Internacional

no Brasil, da Cejai-RS, o Grupo reuniu-se por videoconferência, no dia 30/05/22. Contou com a participação dos técnicos das Cejas/Cejais dos Estados de Bahia, Rio Grande do Sul, São Paulo, Paraíba, Roraima, Acre, Santa Catarina, Amazonas, Minas Gerais e Distrito Federal.

Na oportunidade, a evolução da adoção internacional no Brasil foi discutida, levando-se em consideração a perspectiva de cada Autoridade Central estadual participante, concluindo-se que as Cejas/Cejais trabalham de forma diversa, assim como estão vinculadas a órgãos diferentes - Corregedoria, Presidência e Coordenadoria da Infância -, algumas dispondo de Equipes Técnicas e outras, não.

Observou-se, ainda, acentuada diminuição das adoções internacionais nos últimos anos, em todas as Cejas/Cejais participantes, exceto na CEDJA-DF.

Reunião dos Secretários-Executivos das Cejas/Cejais

A reunião, realizada na modalidade videoconferência, foi coordenada pelos representantes da ACAF (Ministério da Justiça), Raul Menezes e Natália, Secretário-Executivo e responsável pela Adoção Internacional, respectivamente. Teve, ainda, a participação de Felipe Alves, servidor da ACAF, dos Secretários-Executivos e de alguns técnicos das Cejas/Cejais dos estados da Bahia, Ceará, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Amazonas, Paraná, Rio Grande do Sul, Alagoas, dentre outros, e do Distrito Federal.

A reunião aconteceu no dia 16/11/2022, durou cerca de quatro horas e

tratou de assuntos específicos das Secretarias das Cejas/Cejais, em especial, dos procedimentos relativos ao acesso às origens e das dificuldades relativas ao SNA/CNJ.



Servidores da ACAF (Ministério da Justiça) coordenaram a Reunião dos Secretários-Executivos das Cejas/Cejais

Participação no Fórum Nacional da Justiça Protetiva - XII FONAJUP e no XXIX Fórum Nacional da Justiça Juvenil - FONAJUV

A Magistrada Sandra Magali Brito Silva Mendonça, membro da Cejai-BA, participou do FONAJUP e FONAJUV, realizados nos dias 14 e 15/06/22, em João Pessoa-PB.

Dentre os temas de relevância abordados nos eventos referidos estiveram: Danos Transindividuais Decorrentes da Violação ao Sistema Nacional de Adoção, Impacto do Juízo 100% Digital na Jurisdição da Infância e Juventude, Execução Provisória da Medida Socioeducativa e (in)Constitucionalidade da Condução Coercitiva do Representado, além da votação e deliberação de enunciados. (Anexos 5 e 6)



Abertura do Fonajup/Fonajuv

Participação na 23ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras - CACB

Nos dias 29 e 30/10/22, a Presidente e a Secretária-Executiva da Cejai-BA estiveram presentes à 23ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras, o mais importante evento relativo às adoções internacionais do Brasil. A reunião, que devido à pandemia de Covid-19 foi protelada por três anos consecutivos, aconteceu no Plenário do Palácio da Justiça, em Curitiba-PR.

Presentes, a Coordenadora da Autoridade Central Administrativa Federal – ACAF, Fernanda Rocha Pacheco Santos e o Secretário-Executivo do referido órgão, além de Corregedores, Desembargadores, Juízes, Secretários-Executivos e técnicos das Cejas/Cejais dos Tribunais da maioria dos estados brasileiros.

Nos dois dias de intensas reuniões foram expostas as atividades desenvolvidas pelas Cejas/Cejais de todos os estados presentes, bem como inúmeros assuntos de relevância. Vale ressaltar, dentre os temas abordados, o Direito de Busca das Origens do Adotado, Busca Ativa do SNA/CNJ, Consolidação das Resoluções do CACB, vistos e reconhecimento das adoções internacionais feitas por residentes nos Estados Unidos e necessidade digitalização do acervo de processos das Cejas/Cejais. (Anexo 7)



23ª Reunião do CACB - Plenário do TJPR

Participação na 24ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras - CACB

A magistrada Daniela Gonzaga, membro da Cejai-BA, por incompatibilidade de agenda substituiu a Presidente da Comissão na 24ª Reunião do CACB, tendo sido acompanhada pela Secretária Executiva da Cejai-BA.

Uma reunião técnica, realizada no dia 14/06/23, precedeu as plenárias,

que aconteceram nos dias 15 e 16/06/23. Nela, além da troca de experiências, foram apresentadas propostas de uniformização das ações das Cejas/Cejais, com o intuito de fortalecer e aprimorar os procedimentos relativos às adoções internacionais nos estados.

As reuniões dos dias 15 e 16 aconteceram no Plenário do Tribunal de Justiça de Porto Alegre-RS. Os Presidentes das Cejas/Cejais ou seus representantes, bem como os Secretários-Executivos, discutiram, analisaram e traçaram medidas para alinhamento dos trabalhos diretamente ligados ao SNA, do CNJ, e aos trâmites da adoção internacional.

Em um espaço favorável à integração e à troca de conhecimentos, foram debatidos, dentre outros assuntos, a fiscalização dos trabalhos das Cejas/Cejais, a subsidiariedade em relação à adoção nacional, o acompanhamento da pós-adoção e o direito do adotado de conhecer sua origem. (Anexo 8)



24ª Reunião do CACB - TJRS

Participação da Cejai-BA no Grupo de Trabalho - GT "Proposta de Estruturação e Delimitação de Competências das Cejas e Cejais"

O GT, conforme deliberado na 24ª Reunião do CACB, é coordenado pela ACAF e composto pelos estados de Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, Pará, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Sergipe e Tocantins.

O Grupo de Trabalho reuniu-se em 27/07/23, por videoconferência, contando com a participação maciça de toda a sua composição, ocasião em que foi apresentado e discutido o formulário elaborado pela ACAF para coleta de dados sobre a estrutura das Cejas/Cejais e suas experiências acerca da adoção internacional.

O mencionado formulário foi posteriormente enviado às Cejas/Cejais, para preenchimento, tendo a ACAF responsabilizado-se pela compilação dos dados e ulterior disponibilização no site do Ministério da Justiça/Adoção Internacional.

Participação da Cejai-BA na Conferência Latino-Americana de Adoção Internacional

A Conferência Latino-Americana de Adoção Internacional, promovida pela ACAF/Ministério da Justiça, foi realizada em Brasília-DF, nos dias 29 e 30/11/23. A delegação da Bahia foi composta pela Magistrada Patrícia Didier, Presidente da Cejai-BA, Magistrado Walter Ribeiro, Titular da 1ª VIJ da Capital e pela Assistente Social Aionah Brasil, da CIJ.

Dentre as personalidades ilustres presentes à abertura do evento esteve a Ministra Carmem Lúcia, do Superior Tribunal Federal - STF. Nos dois dias de intensas atividades, foram proferidas palestras e realizados painéis que dialogaram sobre a adoção internacional e nacional, à luz de suas convenções respectivas; sobre a prática das Autoridades Centrais Latino-Americanas - Brasil, Equador e Peru -; a Destituição Familiar e o tempo da adoção, a pós-adoção sob o olhar da psicologia e a situação das crianças e adolescentes acolhidos nas áreas de fronteira do Brasil.

(Anexo 9)



Delegação da Bahia na Conferência Latino-Americana de Adoção Internacional

Reuniões Internas da Secretaria da Cejai-BA

Para desenvolver a contento as atividades da Secretaria, a Equipe Cejai-BA reuniu-se com frequência, no Biênio 2022-2023, a fim de solucionar problemas, tomar providências e definir responsabilidades relativas às tarefas a serem executadas.

Reuniões Internas da Secretaria

Data	Assunto	Participantes	Tipo
08/02/22	Primeira reunião da Presidente da Cejai-BA com a equipe de trabalho	Dra. Patrícia Didier, Fernanda Estrela, Simone de Castro, Paula Rebello, Andreza Maciel e Rafaela Gonçalves	Videoconferência
11/02/22	Levantamento de informações detalhadas sobre o acervo processual e funcionamento da Cejai-BA, para resposta a solicitação da CGJ	Simone de Castro e Paula Rebello	Presencial
17/02/22	Elaboração das diretrizes do Plano de Ação	Simone de Castro, Paula Rebello e Rafaela Gonçalves	Presencial
18/02/22	Trabalho da Cejai-BA, dos resultados da Reunião entre Cejai-BA e 1ª VIJ,	Simone de Castro, Paula Rebello, Andreza Maciel e Rafaela Gonçalves	Presencial
23/02/22	Planejamento dos assuntos a serem tratados na reunião entre as Equipes Técnicas da Cejai-BA e da 1ª VIJ Capital.	Simone de Castro e Paula Rebello	Presencial
03/03/22	Ajustamento dos assuntos a serem tratados na reunião a ser realizada na 1º VIJ Capital.	Simone de Castro e Paula Rebello	Presencial
04/03/22	Delineamento do fluxo e rumos do trabalho de parceria entre a Cejai-BA e a 1ª VIJ Capital.	Simone de Castro, Paula Rebello, Helávia Ayres, Zuleica Porciúncula, Airana Souza	Presencial
10/03/22	Respostas ao Questionário da Cejai-RS sobre o funcionamento das Cejas/Cejais.	Simone de Castro, Paula Rebello, Andreza Maciel e Rafaela Gonçalves	Presencial
11/03/22	Ofícios a serem encaminhados às autoridades competentes, sobre a nova Presidente da Cejai-BA.	Simone de Castro, Paula Rebello, Andreza Maciel e Rafaela Gonçalves	Presencial
12/04/22	Orientação sobre os mapeamentos das atividades da Cejai-BA e manejo do Bizagi	Marcelo Freitas, Paula Rebello e Rafaela Gonçalves	Presencial
13/04/22	Mapeamento de atividades da Cejai-BA	Paula Rebello e Rafaela Gonçalves	Presencial
25/04/22	Revisão das ocorrências durante o período de férias da Secretária Executiva	Simone de Castro, Paula Rebello, Andreza Maciel e Rafaela Gonçalves	Presencial
27/04/22	Reflexões sobre a possibilidade da implementação de curso para aproximação dos magistrados com as equipes técnicas e outros.	Simone de Castro, Paula Rebello, Andreza Maciel e Rafaela Gonçalves	Presencial
03/05/22	Preparativos para a viagem da Secretária-Executiva à Vitória da Conquista - Debate sobre o Suas e o Sistema de Justiça	Simone de Castro, Paula Rebello, Andreza Maciel e Rafaela Gonçalves	Presencial
04/05/22	Continuação das determinações relacionadas à	Simone de Castro, Paula Rebello,	Presencial

	Viagem da Secretária Executiva à Vitória da Conquista	Andreza Maciel e Rafaela Gonçalves	
05/05/22	Diretrizes para conclusão do Relatório dos 100 Dias	Simone de Castro, Paula Rebello, Andreza Maciel e Rafaela Gonçalves	Presencial
13/05/22	Após retorno de Vitória da Conquista, discussão e socialização dos saberes relativos ao Senário - Debate sobre o Suas e o Sistema de Justiça	Simone de Castro, Paula Rebello, Andreza Maciel e Rafaela Gonçalves	Presencial
06/06/22	Estabelecimento de fluxos para procedimentos de adoção de brasileiros que desejam adotar crianças estrangeiras.	Simone de Castro, Andreza Maciel e Rafaela Gonçalves	Presencial
08/06/22	Crianças disponibilizadas pela Comarcas de Campo Formoso e Euclides da Cunha.	Simone de Castro e Paula Rebello	Presencial
13/07/22	Formação do GT Fluxos do SNA. Discussão sobre a minuta a ser encaminhada à Presidente da Cejai-BA, relativa à formação do GT.	Simone de Castro e Paula Rebello	Presencial
14/07/22	Secretária-Executiva informa que a Presidente da Cejai aprovou os procedimentos para formação do GT. Outros assuntos relativos à Secretaria.	Simone de Castro, Paula Rebello e Andreza Maciel	Presencial
19/07/22	Reuniões do GT e andamento do setor no período	Simone de Castro, Andreza Maciel e Rafaela Gonçalves	Presencial
28/07/22	Agendamento e organização da primeira reunião do GT	Simone de Castro, Paula Rebello e Andreza Maciel	Presencial
05/08/22	Avaliação da primeira reunião do GT.	Simone de Castro, Paula Rebello, Andreza Maciel e Rafaela Gonçalves	Presencial
31/08/22	Manual sobre os fluxos do SNA. Ajustes para participação da Cejai-BA na reunião do CACB-PR.	Simone de Castro e Paula Rebello	Presencial
07/11/22	Ajustes finais para revisão dos fluxos do SNA	Simone de Castro e Paula Rebello	Presencial
10/11/22	Definições e providências relativas a pedido de habilitação à adoção internacional entre familiares - intuitu personae	Simone de Castro e Paula Rebello	Presencial
24/11/22	Atualizações sobre os trabalhos da Secretaria da Cejai-BA, retorno de Paula pós COVID.	Simone de Castro e Paula Rebello	Presencial
30/11/22	Resolver diversos assuntos relativos ao trabalho da Secretaria da Cejai-BA.	Simone de Castro e Paula Rebello	Presencial
18/01/23	Adoção Intuitu Personae	Simone de Castro, Paula Rebello, Lara Gabriela, Iane Garcês, Maria da Graça e David Mark	Presencial
20/01/23	Adoção Intuitu Personae	Simone de Castro, Lara Gabriela e Iane Garcês	Presencial

08/02/23	Retorno trabalho - Paula	Simone de Castro e Paula Rebello	Presencial
03/03/23	Equipe Cejai-BA e Escritório de Projetos	Paula Rebello e Amanda	Presencial
27/03/23	Retorno das férias da Secretária Executiva – Atualização sobre o trabalho dos estagiários	Simone de Castro, Lara Gabriela, Iane Garcês e Daniel Ricardo	Presencial
27/03/23	Retorno de Simone ao Trabalho Pós-férias	Simone de Castro e Paula Rebello	Presencial
04/04/23	Fluxos do SNA – Providências	Simone de Castro, Lara Gabriela e Iane Garcês	Presencial
13/04/23	Regras para o Banco de Horas	Simone de Castro e Paula Rebello	Presencial
13/04/23	Banco de Horas Estagiários Cejai-BA	Simone de Castro, Lara Gabriela, Iane Garcês e Daniel Ricardo	Presencial
18/04/23	Caso Ana Vitória - VIJ Valença	Simone de Castro, Paula Rebello, Sidney e Rosângela	Presencial
02/05/23	Definições quanto à digitalização: processos crianças, organismos e pós-adoção	Simone de Castro, Paula Rebello, Lara Gabriela e Iane Garcês	Presencial
08/05/23	Realinhamento Final dos Fluxos do SNA	Simone de Castro, Paula Rebello, Ive, Alessandra e Lara Gabriela	Presencial
19/05/23	Brasileira deseja adotar criança nascida no Japão, mas tem nacionalidade brasileira.	Simone de Castro, Paula Rebello e Iane Garcês	Presencial
22/05/23	Início do Estágio Voluntário de Catarina.	Simone de Castro, Paula Rebello e Catarina Vita	Presencial
23/05/23	Busca dos Adotados na Rede + Entrega Voluntária	Simone de Castro, Paula Rebello, Lara Gabriela e Iane Garcês	Presencial
24/05/23	Início do Projeto “Encontrei Você!”	Simone de Castro, Paula Rebello, Iane Garcês e Catarina Vita	Presencial
31/05/23	Anteprojeto do “Encontrei Você!”	Lara Gabriela, Iane Garcês e Catarina Vita	Presencial
12/06/23	Edição do Relatório de Projeto - “Encontrei Você!”	Lara Gabriela, Iane Garcês e Catarina Vita	Presencial
19/06/23	Participação da Cejai-BA na 24ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras – CACB Porto Alegre – RS - de 14 a 17/06/2023	Simone de Castro, Paula Rebello, Lara Gabriela e Catarina Vita	Presencial
21/06/23	1. Alterações Provisórias de Horário – Férias da Psicóloga Paula Amaral 2. Ajustes no Andamento do Projeto: “Encontrei Você!”	Simone de Castro, Lara Gabriela, Iane Garcês e Catarina Vita	Presencial
27/06/23	1ª Revisão dos Fluxos do SNA	Simone de Castro, Paula Rebello, Alessandra e Adriano	Presencial
06/07/23	Novos Ajustes nos Fluxos do SNA	Simone de Castro, Paula Rebello, Lara Gabriela e Catarina Vita	Presencial

12/07/23	Finalizações do Projeto “Encontrei Você!”	Simone de Castro, Iane Garcês e Catarina Vita	Presencial
14/07/23	Adoção do Adolescente David e Fluxos do SNA	Simone de Castro e Paula Rebello	Presencial
18/07/23	Correções do Projeto “Encontrei Você!”	Simone de Castro, Iane Garcês e Catarina Vita	Presencial
18/07/23	Fluxos do SNA	Simone de Castro e Paula Rebello	Presencial
27/07/23	Remanejamento do Horário dos Estagiários	Simone de Castro, Lara Gabriela, Iane Garcês e John Alex	Presencial
28/07/23	Ajustes no Andamento do Projeto: “Encontrei Você!”	Simone de Castro, Lara Gabriela e Iane Garcês	Presencial
15/08/23	Ajuste Final do Projeto: “Encontrei Você!”	Simone de Castro, Lara Gabriela e Iane Garcês	Presencial
21/08/23	Visita Consulado Americano-RJ e Outros.	Simone de Castro, Paula Amaral e Iane Garcês.	Presencial
24/08/23	Motivo: Conclusão da Adoção do Adolescente David – EUA	Simone de Castro, Paula Amaral e Lara Gabriela.	Presencial
13/09/23	Desativação do Arquivo Deslizante + Outros Assuntos	Simone de Castro, Paula Amaral, Lara Gabriela, Iane Garcês e John Alex.	Presencial
23/10/23	Ordenamento do Processos Físicos para Arquivamento	Simone de Castro, Paula Amaral, Lara Gabriela, Iane Garcês e John Alex.	Presencial
24/10/23	Reorganização das Caixas para Arquivamento dos Processos Físicos	Simone de Castro, Paula Amaral, Lara Gabriela, Iane Garcês e John Alex.	Presencial
26/10/23	Criação de Protocolo para Reordenamento das Caixas dos Processos	Simone de Castro, Paula Amaral, Lara Gabriela, Iane Garcês e John Alex.	Presencial
09/11/23	Retorno da Licença Médica da Secretária da Cejai-BA (Covid)	Simone de Castro, Paula Amaral, Lara Gabriela e Iane Garcês	Presencial

Participação dos Estagiários Cejai-BA em Eventos

A Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP, através da Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas – CODES, em parceria com diversos órgãos públicos e da sociedade civil, realizou, no biênio 2022-2023, uma série de palestras e encontros, com o intuito de promover

a formação dos estagiários do TJBA.

Os estudantes de nível médio vinculados à Cejai-BA estiveram presentes em vários desses eventos, cujo conteúdo abordou, dentre outros assuntos, noções de estrutura organizacional, direitos e deveres, apresentação pessoal, comportamento no trabalho, qualidade no atendimento, bem como participaram de palestras voltadas para o crescimento e a transformação pessoal.



Os estagiários de nível superior e médio participaram, ainda, do "Novembro Negro", evento promovido pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP e pela Comissão Permanente de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos - CIDIS, ambas do TJBA, composto de palestras, Aula Show, Rodas de Conversa e outros, que teve em sua programação debates e reflexões referentes à população negra, com recorte no combate ao racismo estrutural e institucional.



A estagiária de psicologia da Cejai-BA, Iane Garcês, posicionando-se durante o evento

Participação dos Estagiários da Cejai-BA em Eventos

Nº	Palestra	Data	Local	Horário	Participante
1	Capacitação Introdutória ao Estágio	13/03/23	Unicorp Sala 01	14:00	Daniel
2	Capacitação para Uso da Plataforma Saber Virtual	18/04/23	Unicorp Lab. 1 e 2	09 h 14 h	John Daniel
3	Lançamento do Projeto "AMPARE!"	04/05/23	Auditório Des. Olney Silva	09 h 14 h	John Daniel
	Capacitação Externa na ALB	27/04/23	Assembleia Legislativa	14 h	Daniel
4	2º Encontro Projeto "AMPARE!"	24/05/23	Auditório Des. Olney Silva	09 h 14 h	John Daniel
5	Programa de Combate ao Racismo	27/07/23	Sala 309 Anexo II	09 h	John
6	Programa de Combate ao Racismo	10/08/23	Sala 309 Anexo II	09 h	John
7	Palestra: Ative Seu Poder Workshop: Atitude	14/08/23	Sala 309 Anexo II	14 h	Daniel
8	Palestra: O Futuro do Trabalho	16/08/23	Auditório Des. Olney Silva	09 h 14 h	John Daniel
9	Workshop: Oficina de Empregabilidade	17/08/23	Sala 305 Anexo II	14 h	John Daniel
10	Palestra: Planejamento Familiar	23/11/23	Sala 309 Anexo II	09:30 h 11:30 h	Iane Lara John
11	Programação Novembro Negro	27/11/23	Auditório	08:30 h	Iane

	Aula show		Des. Olney Silva	11:30 h	John
12	Programação Novembro Negro Aula Show	27/11/23	Auditório Des. Olney Silva	12 h h	Daniel
13	Programação Novembro Negro Roda de Conversa	28/11/23	Sala 310 Anexo II	09:30 h 11:30 h	John
14	Programação Novembro Negro Exibição do Documentário Heróis e Heroínas da Liberdade	01/12/23	Auditório Des. Olney Silva	10h 12h	John

Compêndio de Leis e Atos Referentes a Adoção Internacional

Nos 100 primeiros dias da atual gestão, a Equipe Cejai-BA revisou e atualizou a 6ª Edição do Compêndio Referente às Leis e Atos Relativos à Adoção Internacional. A coletânea, elaborada pela Equipe Cejai-BA, tem como objetivo auxiliar aos Magistrados, Promotores de Justiça, Assistentes Sociais e Psicólogos na busca por informações sobre adoção internacional.

A cada biênio, a Cejai-BA tem aprimorado, reformulado e inovado os dados nele contidos. A 6ª Edição do Compêndio, revista e atualizada, foi disponibilizada aos novos membros da Comissão para o exercício 2022-2023.



Coletânea 2022-2023

Service Desk – Chamados

Data	Chamado	Descrição	Final
22/02/22	0324700	Substituição Toner Impressora	Realizado
22/02/22	2321056	Trocar Toner da Impressora	Realizado
09/03/22	23374755	Conserto Internet Impressora	Realizado
30/06/22	2464882	Instalação do PJE Office	Realizado
19/07/22	2484366	Desktop não inicializa	Realizado
26/07/22	2491351	Erro Gefre	Realizado
01/08/22	2497986	Impressora não funciona	Realizado
15/08/22	2512206	Desktop inoperante	Realizado
17/08/22	2616356	Instalação da impressora	Realizado
23/08/22	2526140	Computador sem acesso à internet	Realizado
26/08/22	2531709	Instalação do sistema Bizagi	Realizado
26/08/22	2531484	Relação Usuários e-mail cejaibahia@tjba.jus.br Instalação do Microsoft Teams	Realizado
36/09/22	2568549	Atolamento de papel na impressora	Realizado
04/10/22	2578481	Desktop não inicializa – Tombo 332970	Realizado
04/10/22	2578475	Desktop não inicializa	Realizado
05/10/22	2579335	Acesso ao Psyche	Realizado
05/10/22	2579289	Login e senha para nova estagiária	Realizado
24/10/22	2600070	Maquina com defeito	Realizado
31/10/22	2608223	Recolhimento de máquina inservível	Realizado
10/11/22	2621223	Máquina inoperante	Realizado
16/11/22	2622409	Instalação Microsoft Teams	Realizado
17/11/22	2625084	Instalação de Teams	Suspenso
21/11/22	2629210	Login, senha e acesso à internet estagiário	Realizado
21/11/22	2629365	Acesso à Psyche	Realizado
21/11/22	2629371	Acesso à Internet	Realizado
10/01/23	2667713	Reinstalação da Internet	Realizado
16/01/23	2673930	Login e senha estagiário	Realizado

16/01/23	2674181	Permissão de Acesso Psiché	Realizado
24/01/23	2683402	Solicitação laudo impressora inservível	Realizado
09/02/23	2702155	Computador não funciona	Realizado
09/02/23	2702157	Instalar leitor digital e registro do Gefre.	Realizado
13/02/23	2705702	Acesso Outlook	Realizado
02/04/23	2785121	Máquina apresentando inconsistência na rede	Realizado
19/04/23	2780049	Máquina sem internet	Realizado
08/05/23	2802222	Impressora não funciona	Realizado
08/05/22	2802230	Monitor não funciona	Realizado
10/05/23	2805263	Remanejamento de monitor	Realizado
11/05/22	287170	Monitor não funciona	Realizado
30/05/23	2830221	Dificuldade de acesso ao Pedido online	Realizado
02/06/23	2834970	Desktop inoperante	Realizado
05/06/23	2837085	Dificuldade de manejo Pedido online	Realizado
12/06/23	2842311	Troca de toner	Realizado
11/07/23	2872925	Configuração impressora	Realizado
11/07/23	2872944	Desktop inoperante	Realizado
12/07/23	2874252	Atualização Windows	Realizado
25/08/23	2931387	Troca de teclado	Realizado
12/09/23	2948881	Laudo recolhimento de aparelhos	Realizado
13/09/23	29488328	CPU não funciona	Realizado
27/09/23	2966233	Troca de toner	Realizado
04/10/23	2974933	Devolução de monitor em desuso	Realizado
04/10/23	2974959	Devolução de monitor em desuso	Realizado
04/10/23	2974970	Devolução de monitor em desuso	Realizado
04/10/23	2974976	Devolução de CPU em desuso	Realizado
17/10/23	2986098	Instalar computador em outra mesa	Realizado
17/10/23	298678	Instalar ponto de telefone em outra mesa	Suspenso

Conclusão

No presente Biênio, a Cejai-BA empenhou-se na realização de atividades que a médio e longo prazo poderão trazer significativos benefícios às crianças e adolescentes institucionalizados.

A aproximação da Cejai-BA com a CIJ e a 1ª Vara da Capital, bem como as visitas às VIJs das Comarcas e às Instituições de Acolhimento de crianças e adolescentes, representam marcos importantes para o fortalecimento da rede de proteção à infância e juventude, com vistas a solidificar os vínculos entre as unidades do TJBA. Certamente, as mencionadas atividades resultaram em maior celeridade aos feitos relativos às destituições do poder familiar das crianças e adolescentes e ao cumprimento mais efetivo das demandas do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, do CNJ.

A digitalização do acervo de processos da Cejai-BA representa um grande passo da Comissão rumo à modernidade. Tal procedimento, ainda, propiciou, à Secretaria da Cejai-BA, o resgate da memória das adoções internacionais no Estado da Bahia.

A desativação do Arquivo Deslizante, o qual armazenava todos os documentos relativos aos projetos e trabalhos da Cejai-BA realizados ao longo de mais de 20 anos, propiciou facilidade/modernidade na execução das atividades da Cejai-BA. Os documentos, devidamente preservados, podem ser acessados com facilidade, por via digital, pelos servidores do setor.

A entrega dos resultados do trabalho do GT, com posterior disponibilização dos Fluxos do SNA no Site do TJBA, veio facilitar as atividades cartorárias no que tange à inserção das informações, atualizações, acompanhamento e manejo do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, do CNJ, nas Varas da Infância e Juventude de todas as Comarcas do Estado da Bahia.

A oportunidade de participação da Cejai-BA em eventos de relevância, além de ampliar horizontes profissionais, aumenta a efetividade da prestação jurisdicional.

Foram dois anos de muito trabalho e empenho dedicado à digitalização dos processos e arquivos do setor e, sobretudo ao atendimento às demandas relativas às crianças e adolescentes que se encontram institucionalizadas, à espera de inserção em famílias - sejam nacionais ou estrangeiras - onde possam ter atendidas suas necessidades básicas, psicológicas, emocionais e, ainda, onde possam receber amor e afeto.

Salvador, 30 novembro de 2023.



MARIA SIMONE DE CASTRO GOMES DOS SANTOS

Secretária-Executiva – Cejai-BA

Art. 11, Parágrafo 1º, Inciso XI - Regimento Interno Cejai-BA



Relatório de Atividades

2022-2023

ANEXOS

1. Decreto Judiciário nº 140/22 – Nova composição da Cejai-BA
2. Decreto 343/23 – Inclusão da Magistrada Julianne Rios na Cejai-BA.
- 3 e 4. Portaria Nº CGJ 305/2022 – Criação do GT Fluxos do SNA.
5. Programação Fonajup
6. Programação Fonajuv
7. 23ª Reunião do Concelho das Autoridades Centrais Brasileiras - CACB
8. 24ª Reunião do Concelho das Autoridades Centrais Brasileiras - CACB
9. Programação da Conferência Latino-Americana de Adoção Internacional.

23ª REUNIÃO DO CONSELHO DAS AUTORIDADES CENTRAIS BRASILEIRAS PARA ADOÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CACB.

Curitiba/PR – 29 e 30 de setembro de 2022.

Organização:



Comissão Estadual de Judiciária de Adoção - Paraná



TJPR

CORREGEDORIA – GERAL DA JUSTIÇA

adocaointernacional@tjpr.jus.br

AUTORIDADE CENTRAL ADMINISTRATIVA FEDERAL – ACAF/DRCI
Secretaria Nacional de Justiça
Ministério da Justiça e Segurança Pública

23ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras para adoção internacional de crianças e adolescentes - CACB.

DATA: 29 e 30 de setembro de 2022.

LOCAL: Plenário – Prédio Anexo ao Palácio da Justiça

Rua Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/nº - 12º andar

Bairro Centro Cívico

Curitiba/PR

PROGRAMAÇÃO:

1º DIA – 29/09/2022

08:00 – Credenciamento

09:00 – Abertura – Hino Nacional e boas-vindas aos participantes

Composição da Mesa: Presidente do TJPR. Corregedor da Justiça do TJPR, Presidente da CEJA/PR e Presidente do CACB.

09:30 – Apresentação e aprovação da Pauta da 23ª Reunião Plenária do CACB

Responsáveis: Presidente do CACB e representantes dos órgãos integrantes do CACB.

10:00 – Apresentação das atividades da ACAF desde a 22ª Reunião Plenária do CACB

Responsável: Fernanda Rocha Pacheco Santos (Presidente do CACB e Coordenadora-geral da ACAF)

10:30 – Apresentação das atividades das CEJAs/CEJAls desde a 22ª Reunião Plenária do CACB

Responsáveis: Representantes das CEJAs/CEJAls

*Para otimizar o tempo da reunião, pelas manhãs não haverá intervalos para coffee break. Neste turno, café, água, chá e biscoitos ficarão disponíveis na sala ao lado do local da reunião.

12:30 – Intervalo almoço.

14:00 – Apresentação e encaminhamentos do GT de Consolidação das Recomendações e Resoluções do CACB

Responsável: Raul Menezes (ACAF)

16:00 – Coffee break

16:30 – Relato da Reunião entre ACAF e organismos estrangeiros credenciados para intermediarem adoções internacionais no Brasil

Responsável: Raul Menezes (ACAF)

17:00 – Apresentação e debate sobre direito à origem/busca às origens biológicas.

18:00 – Encerramento das atividades do dia.

20:00 – Jantar no restaurante Dom Antônio – Santa Felicidade, que será oferecido pela CEJA/PR-CGJ e apoiadora institucional a todos os participantes da 23ª Reunião, sem ônus individual, com confirmação em lista de presença do dia.

2º DIA – 30/09/2022

09:00 – Apresentação de representante do Consulado-Geral dos Estados Unidos da América sobre emissão de vistos e reconhecimento de adoções internacionais.

10:00 – Debate sobre procedimentos relativos à adoção internacional no Brasil.

Responsáveis: ACAF e representantes das CEJAs.

12:00 – Intervalo almoço.

14:00 – Deliberação sobre local e temas para a 24ª Reunião Plenária do CACB

15:30 – Coffee break

16:00 – Deliberações finais. Aprovação da Ata da 23ª Reunião Plenária do CACB.

18:00 – Encerramento.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 245, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Designa os membros do Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, instituído pelo Decreto Judiciário nº 193, de 07 de março de 2022, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no expediente TJ-COI-2021/15205,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, os seguintes membros:

Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial Presidência II – Assuntos Institucionais, na qualidade de Presidente;

Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário Geral da Presidência;

Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;

Nildete de Castro Gavazza, Chefe de Seção na Coordenação de Projetos de Modernização;

Thaís Fonseca Felippi Pimentel, Coordenadora do Núcleo UniJud Digital;

Juíza de Direito Lina Falcão Xavier Mota, indicada pela Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB;

Fabício Rabelo Patury, Promotor de Justiça, representante do Ministério Público do Estado da Bahia – MP/BA, na qualidade de titular, e Yuri Gonzales Araújo, Diretor de Tecnologia da Informação do MP/BA, na qualidade de suplente;

Gil Braga de Castro Silva, Defensor Público, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia;

José Carlos Coelho Wasconcellos Júnior, Procurador, representante da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, na qualidade de titular, e Leonardo Sérgio Pontes Gaudenzi, Procurador, na qualidade de suplente;

Anderson Souza Barroso, Procurador, representante da Procuradoria Geral do Município de Salvador, na qualidade de titular, e Paulo André Guimarães Pinheiro, Coordenador Administrativo, na qualidade de suplente; e

Tamíride Monteiro Leite, Advogada, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia, na qualidade de titular, e Guilherme Celestino Conceição Tadeu, Advogado, na qualidade de suplente;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de março de 2022.

Desembargador Nilson Soares Castelo Branco
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 246, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Torna sem efeito o Decreto Judiciário nº 211, de 09 de março de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto Judiciário nº 211, de 09 de março de 2022, disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 10 de março de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de março de 2022.

Desembargador Nilson Soares Castelo Branco
Presidente

***DECRETO JUDICIÁRIO Nº 140, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Altera a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI-BA, instituída pela Resolução TJBA n. 04/2002 e regulamentada pela Resolução TJBA n. 22/2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta nos expedientes TJ-OFI-2022/00848, TJ-OFI-2022/00918 e TJ-OFI-2022/01557,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – CEJAI-BA, instituída pela Resolução TJBA n. 04/2002 e regulamentada pela Resolução TJBA n. 22/2013, no biênio 2022/2024 que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I- Juíza de Direito Patrícia Didier de Moraes Pereira, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça, na qualidade de Presidente;

II - Titulares:

- a) Juíza de Direito Daniela Guimarães Andrade Gonzaga, Titular da 22ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador;
- b) Juiz de Direito Geancarlos de Souza Almeida, Titular da 44ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador; e
- c) Juíza de Direito Karla Adriana Barnuevo de Azevedo, Titular da 47ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador;

II - Suplentes:

- a) Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Titular da 9ª Vara de Família da Comarca de Salvador;
- b) Juíza de Direito Elke Figueiredo Schuster Gordilho, Titular da Vara da Infância e Juventude e Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Feira de Santana; e
- c) Juíza de Direito Sandra Magali Brito Silva Mendonça, Titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ilhéus.

Art. 2º Designa servidores para compor a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI/BA, durante o biênio 2022/2024:

- I) Marluce Oliveira Gonçalves, Assistente Social;
- II) Nara Rangel de Oliveira Borges, Psicóloga.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Judiciário n. 162, de 28 de fevereiro de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de fevereiro de 2022.

Desembargador Nilson Soares Castelo Branco
Presidente

*Republicação Corretiva

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 14 DE MARÇO DE 2022.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS

TJ-ADM-2022/12956 Desembargadora GARDÊNIA PEREIRA DUARTE – 1ª Vice-Presidente faz solicitação DEFIRO O PEDIDO de licença para tratamento de saúde, nos dias 14, 15 e 16 de março do corrente ano, conforme atestado médico, à fl. 3.
Registre-se. Após, encaminhem-se os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2022/13103 Desembargadora IVETE CALDAS SILVA FREITAS MUNIZ faz solicitação DEFIRO O PEDIDO de folga compensatória do Plantão Judiciário de Segundo Grau, já reconhecida para gozo oportuno nos autos nº TJ-ADM-2022/03959, para fruição no dia 16 de março do corrente ano.
À Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

*TJ-ADM-2022/12423 Desembargador GEDER LUIZ ROCHA GOMES faz solicitação DEFIRO O PEDIDO de licença, na forma solicitada à fl. 2, para fruição no período de 19 a 28 de setembro do corrente ano.
Registre-se. Após, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2022/12352 Juiz de Direito ADERALDO DE MORAIS LEITE JUNIOR faz solicitação DEFIRO o pedido de reembolso das despesas com transporte, no valor de R\$ 388,44 (trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), formulado pelo Magistrado requerente que cumpriu a designação deste Egrégio Tribunal de Justiça para atuação na Comarca de Vitória da Conquista, nos dias 17 a 18 e 28 de janeiro, 11 de fevereiro de 2022, tendo sido observadas as disposições do Decreto Judiciário nº 531/2012 e da Portaria nº 06/2018. Acolho, portanto, a manifestação da Consultoria Jurídica da Presidência, de fls. 16/17.
À Diretoria de Finanças para as providências necessárias.

TJ-ADM-2022/13031 Juiz de Direito ADERALDO DE MORAIS LEITE JUNIOR faz solicitação DEFIRO O PEDIDO, formulado pelo Magistrado requerente, para determinar o pagamento da gratificação por acervo, relativo ao mês de março/2022, tendo sido observadas as disposições da Resolução nº 08, de 26 de maio de 2021, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira.
À Coordenação de Pagamento para as providências cabíveis.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 342, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Designa Juiz de Segundo Grau, para atuar no Núcleo de Justiça 4.0.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo nº TJ-COI-2023/05983,

DE C I D E

Designar o Juiz Substituto de Segundo Grau ARNALDO FREIRE FRANCO, para, de 19/04/2023 até ulterior deliberação, atuar no Núcleo de Justiça 4.0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de abril de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 343 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Altera a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI-BA, instituída pela Resolução TJBA n. 04/2002 e regulamentada pela Resolução TJBA n. 22/2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta no expediente nº TJ-OFI-2023/02788,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI-BA, instituída pela Resolução TJBA n. 04/2002 e regulamentada pela Resolução TJBA n. 22/2013, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I - Titulares:

Juíza de Direito Patrícia Didier de Moraes Pereira, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça, na qualidade de Presidente;

Juíza de Direito Daniela Guimarães Andrade Gonzaga, Titular da 22ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador;

Juíza de Direito Karla Adriana Barnuevo de Azevedo, Titular da 47ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador;

Juíza de Direito Julianne Nogueira Santos Rios, Titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Vitória da Conquista; e

Marluce Oliveira Gonçalves, Assistente Social;

Nara Rangel de Oliveira Borges, Psicóloga.

II - Suplentes:

Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Titular da 9ª Vara de Família da Comarca de Salvador;

Juíza de Direito Elke Figueiredo Schuster Gordilho, Titular da Vara da Infância e Juventude e Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Feira de Santana; e

Juíza de Direito Sandra Magali Brito Silva Mendonça, Titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ilhéus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário n. 140, de 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de abril de 2023.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 344, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 07, de 06 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2023/22068,

DECIDE

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 07, de 06 de janeiro de 2023, referente a Comarca de SANTA CRUZ CABRÁLIA, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datas em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estará suspenso, conforme a seguir relacionado:

PORTARIA Nº. CGJ – 297/2022-GSEC

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta da Sindicância PJeCor n. 0000513-36.2022.2.00.0805,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor CÉSAR MURILO DE MORAES REGO GOMES, Oficial de Justiça, para apuração de eventual falta funcional decorrente do não cumprimento do mandado de penhora e avaliação, extraído do processo nº 0081845-75.2019.8.05.0001, e encaminhado à Central de Mandado em 17/09/2021, excedendo demasiadamente o prazo previsto no artigo 18 do Provimento CGJ n. 01/2012, incorrendo, em tese, nos artigos 175, I e III do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Bahia e artigo 262, I, da Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia;

Art. 2º – O presente Processo Administrativo Disciplinar será presidido por este Corregedor Geral da Justiça.

Secretaria da Corregedoria, 10 de julho de 2022.

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. CGJ – 298/2022-GSEC

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar PJeCor n. 0003174-22.2021.2.00.0805,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor ANTONIO HAGNON DA CUNHA CRUZ, cadastro n. 800.339-4, Técnico de Nível Médio, para apuração de suposta falta injustificada ao serviço e abandono do cargo, consistente na não realização do teletrabalho e não retorno ao trabalho presencial tempestivamente, infringindo, em tese, os deveres previstos nos incisos I, II, III, IV e X, do artigo 175, e às proibições contidas I e XVI do art. 176, com enquadramento, em tese, no artigo 192, incisos II e III, todos da Lei Estadual n. 6.677/94, c/c art. 262, I, da Lei Estadual nº 10.845/2007.

Art. 2º – O presente Processo Administrativo Disciplinar será presidido por este Corregedor Geral da Justiça, fixando-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria substitui a Portaria CGJ-112/2022, disponibilizada no DJe de 10/03/2022.

Secretaria da Corregedoria, 10 de julho de 2022.

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº CGJ- 300/2022-GSEC

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar PJeCOR nº. 0000972-72.2021.2.00.0805,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar PJeCOR nº. 0000972-72.2021.2.00.0805, instaurado mediante Portaria nº CGJ-35/2021- GSEC, disponibilizada no DJE de 10/03/2021.

Secretaria das Corregedorias, 10 de julho de 2022.

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº CGJ 305/2022-GSEC

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto nos arts. 87 e 88, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

CONSIDERANDO as deliberações consignadas na ata de reunião da CEJAI do dia 27 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a recente inspeção do CNJ junto ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA e a existência de inúmeras inconsistências no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria Geral identificou, durante as visitas às Varas da Infância e Juventude, a dificuldade enfrentada por algumas unidades cartorárias em atualizar e gerenciar o SNA;

CONSIDERANDO a complexidade do SNA e a crescente demanda por orientações básicas relativas ao seu manuseio pleiteadas junto à Coordenadoria da Infância e Juventude – CIJ;

CONSIDERANDO o significativo número de unidades judiciais que se cadastraram recentemente para gerenciamento do SNA e outras que ainda não o acessam, embora orientadas a fazê-lo;

CONSIDERANDO a demanda para capacitação dos usuários quanto às funcionalidades e complexidades do SNA;

CONSIDERANDO a necessidade de congregar esforços da Rede da Infância e Juventude do TJBA para enfrentamento das dificuldades dos servidores dos cartórios das VIJs quanto ao gerenciamento do SNA;

CONSIDERANDO que as Varas da Infância e Juventude, em regra, não dispõem de servidores devidamente treinados e aptos a substituir os colegas que gerenciam o SNA durante eventuais ausências destes;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho voltado para o estudo e padronização do fluxo de atividades relativas ao manuseio do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento- SNA nas Varas da Infância e Juventude das Comarcas do Estado, composto pelos seguintes membros:

I- Alessandra Costa Meira, servidora da Coordenadoria da Infância e Juventude – CIJ;

II- Paula Rebello de Almeida Amaral, servidora do CEJAI-BA;

III- Zuleica Maria Alves Porciúncula, servidora da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital;

IV- Ione Fernandes Silva, servidora da Vara da Infância e Juventude de Feira de Santana;

V- Marta Alcântara de Oliveira Lobo, Agente de Proteção ao Menor da Vara da Infância e Juventude de Ilhéus;

VI- Aline Gusmão Bittencourt e Bitencourt, servidora da Vara da Infância e Juventude de Conquista;

Art. 2º Caberá ao grupo de trabalho:

I- mapear as dificuldades enfrentadas pelas VIJ no que toca ao manuseio e atualização frequente do SNA;

II- levantar as orientações atualmente vigentes junto ao Conselho Nacional de Justiça, Coordenadoria de Infância e Juventude da Bahia e Coordenadorias de Infância e Juventude de outros Estados relativas ao sistema e suas funcionalidades;

III- elaborar fluxo de trabalho e manual de acesso ao sistema, com as orientações mínimas em torno do seu manuseio;

IV- reunir-se semanalmente, de forma virtual, em dia a ser definido pelos membros, para as tratativas em torno do objeto do grupo, sem prejuízo de que a última reunião se dê no formato presencial, se necessário for, e desde que haja aprovação pela Chefia de Gabinete da CGJ.

Art. 3º As atividades deverão ser concluídas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desse ato e os resultados deverão ser apresentados em reunião da CEJAI para deliberação, aprovação e posterior divulgação.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será extinto após a conclusão das atividades determinadas neste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria das Corregedorias, 10 de julho de 2022.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 342, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Designa Juiz de Segundo Grau, para atuar no Núcleo de Justiça 4.0.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do processo nº TJ-COI-2023/05983,

D E C I D E

Designar o Juiz Substituto de Segundo Grau ARNALDO FREIRE FRANCO, para, de 19/04/2023 até ulterior deliberação, atuar no Núcleo de Justiça 4.0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de abril de 2023.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 343 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Altera a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI-BA, instituída pela Resolução TJBA n. 04/2002 e regulamentada pela Resolução TJBA n. 22/2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta no expediente nº TJ-OFI-2023/02788,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAI-BA, instituída pela Resolução TJBA n. 04/2002 e regulamentada pela Resolução TJBA n. 22/2013, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

I - Titulares:

Juíza de Direito Patrícia Didier de Moraes Pereira, Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça, na qualidade de Presidente;

Juíza de Direito Daniela Guimarães Andrade Gonzaga, Titular da 22ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador;

Juíza de Direito Karla Adriana Barnuevo de Azevedo, Titular da 47ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador;

Juíza de Direito Julianne Nogueira Santos Rios, Titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Vitória da Conquista; e

Marluce Oliveira Gonçalves, Assistente Social;

Nara Rangel de Oliveira Borges, Psicóloga.

II - Suplentes:

Juiz de Direito Gustavo Teles Veras Nunes, Titular da 9ª Vara de Família da Comarca de Salvador;

Juíza de Direito Elke Figueiredo Schuster Gordilho, Titular da Vara da Infância e Juventude e Execução de Medidas Socioeducativas da Comarca de Feira de Santana; e

Juíza de Direito Sandra Magali Brito Silva Mendonça, Titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ilhéus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário n. 140, de 16 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 18 de abril de 2023.

DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 344, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 07, de 06 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2023/22068,

DECIDE

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 07, de 06 de janeiro de 2023, referente a Comarca de SANTA CRUZ CABRÁLIA, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datas em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estará suspenso, conforme a seguir relacionado:

PORTARIA Nº. CGJ – 297/2022-GSEC

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta da Sindicância PJeCor n. 0000513-36.2022.2.00.0805,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor CÉSAR MURILO DE MORAES REGO GOMES, Oficial de Justiça, para apuração de eventual falta funcional decorrente do não cumprimento do mandado de penhora e avaliação, extraído do processo nº 0081845-75.2019.8.05.0001, e encaminhado à Central de Mandado em 17/09/2021, excedendo demasiadamente o prazo previsto no artigo 18 do Provimento CGJ n. 01/2012, incorrendo, em tese, nos artigos 175, I e III do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado da Bahia e artigo 262, I, da Lei de Organização Judiciária do Estado da Bahia;

Art. 2º – O presente Processo Administrativo Disciplinar será presidido por este Corregedor Geral da Justiça.

Secretaria da Corregedoria, 10 de julho de 2022.

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. CGJ – 298/2022-GSEC

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar PJeCor n. 0003174-22.2021.2.00.0805,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor ANTONIO HAGNON DA CUNHA CRUZ, cadastro n. 800.339-4, Técnico de Nível Médio, para apuração de suposta falta injustificada ao serviço e abandono do cargo, consistente na não realização do teletrabalho e não retorno ao trabalho presencial tempestivamente, infringindo, em tese, os deveres previstos nos incisos I, II, III, IV e X, do artigo 175, e às proibições contidas I e XVI do art. 176, com enquadramento, em tese, no artigo 192, incisos II e III, todos da Lei Estadual n. 6.677/94, c/c art. 262, I, da Lei Estadual nº 10.845/2007.

Art. 2º – O presente Processo Administrativo Disciplinar será presidido por este Corregedor Geral da Justiça, fixando-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria substitui a Portaria CGJ-112/2022, disponibilizada no DJe de 10/03/2022.

Secretaria da Corregedoria, 10 de julho de 2022.

JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº CGJ- 300/2022-GSEC

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar PJeCOR nº. 0000972-72.2021.2.00.0805,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar PJeCOR nº. 0000972-72.2021.2.00.0805, instaurado mediante Portaria nº CGJ-35/2021- GSEC, disponibilizada no DJE de 10/03/2021.

Secretaria das Corregedorias, 10 de julho de 2022.

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº CGJ 305/2022-GSEC

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto nos arts. 87 e 88, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

CONSIDERANDO as deliberações consignadas na ata de reunião da CEJAI do dia 27 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a recente inspeção do CNJ junto ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA e a existência de inúmeras inconsistências no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que esta Corregedoria Geral identificou, durante as visitas às Varas da Infância e Juventude, a dificuldade enfrentada por algumas unidades cartorárias em atualizar e gerenciar o SNA;

CONSIDERANDO a complexidade do SNA e a crescente demanda por orientações básicas relativas ao seu manuseio pleiteadas junto à Coordenadoria da Infância e Juventude – CIJ;

CONSIDERANDO o significativo número de unidades judiciais que se cadastraram recentemente para gerenciamento do SNA e outras que ainda não o acessam, embora orientadas a fazê-lo;

CONSIDERANDO a demanda para capacitação dos usuários quanto às funcionalidades e complexidades do SNA;

CONSIDERANDO a necessidade de congregar esforços da Rede da Infância e Juventude do TJBA para enfrentamento das dificuldades dos servidores dos cartórios das VIJs quanto ao gerenciamento do SNA;

CONSIDERANDO que as Varas da Infância e Juventude, em regra, não dispõem de servidores devidamente treinados e aptos a substituir os colegas que gerenciam o SNA durante eventuais ausências destes;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho voltado para o estudo e padronização do fluxo de atividades relativas ao manuseio do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento- SNA nas Varas da Infância e Juventude das Comarcas do Estado, composto pelos seguintes membros:

I- Alessandra Costa Meira, servidora da Coordenadoria da Infância e Juventude – CIJ;

II- Paula Rebello de Almeida Amaral, servidora do CEJAI-BA;

III- Zuleica Maria Alves Porciúncula, servidora da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital;

IV- Ione Fernandes Silva, servidora da Vara da Infância e Juventude de Feira de Santana;

V- Marta Alcântara de Oliveira Lobo, Agente de Proteção ao Menor da Vara da Infância e Juventude de Ilhéus;

VI- Aline Gusmão Bittencourt e Bitencourt, servidora da Vara da Infância e Juventude de Conquista;

Art. 2º Caberá ao grupo de trabalho:

I- mapear as dificuldades enfrentadas pelas VIJ no que toca ao manuseio e atualização frequente do SNA;

II- levantar as orientações atualmente vigentes junto ao Conselho Nacional de Justiça, Coordenadoria de Infância e Juventude da Bahia e Coordenadorias de Infância e Juventude de outros Estados relativas ao sistema e suas funcionalidades;

III- elaborar fluxo de trabalho e manual de acesso ao sistema, com as orientações mínimas em torno do seu manuseio;

IV- reunir-se semanalmente, de forma virtual, em dia a ser definido pelos membros, para as tratativas em torno do objeto do grupo, sem prejuízo de que a última reunião se dê no formato presencial, se necessário for, e desde que haja aprovação pela Chefia de Gabinete da CGJ.

Art. 3º As atividades deverão ser concluídas no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desse ato e os resultados deverão ser apresentados em reunião da CEJAI para deliberação, aprovação e posterior divulgação.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será extinto após a conclusão das atividades determinadas neste ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria das Corregedorias, 10 de julho de 2022.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



13h30 – 1º PAINEL: ‘Danos Transindividuais decorrentes da violação ao Sistema Nacional de Adoção’

– Dra. Angélica Ramos de Frias Sigollo. Promotora de Justiça em São Paulo. Mestre em Direito pela USP

MEDIADORA: Juíza Joana Ribeiro (TJSC)

14h45 – 2º PAINEL: Impactos do Juízo 100% Digital na Jurisdição da Infância e Juventude

– Dr. Jeremias de Cassio Carneiro de Melo. Mestre em Direito Econômico pela UFPB. Juiz de Direito na Paraíba.

– Dra. Joana Ribeiro. Doutoranda em Direito pela UFSC. Juíza de Direito em Santa Catarina.

MEDIADORA: Juíza Mônica Labuto Fragoso Machado (TJRJ)

15h45 – Lançamento da 2ª edição do livro ‘Os ditos do Quiçá’, de autoria do Juiz Adhailton Lacet Porto (TJPB)

16h00 – APRESENTAÇÃO, VOTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE ENUNCIADOS

MEDIADORES: Juiz Daniel Konder de Almeida (TJRJ) e Juíza Hercília Maria Fonseca Lima (TJSE)

17h00 – PAUTA ADMINISTRATIVA

- Definição da sede e data do próximo Encontro
- Atualizações sobre debates no FONINJ/CNJ
- Outros encaminhamentos

17h30 – ENCERRAMENTO DA PLENÁRIA



XXIX FONAJUV

9h – INFORMES GERAIS DA DIRETORIA.

9:10h às 10:00h – Palestra “Execução Provisória da Medida Socioeducativa: uma questão controversa”.

Palestrante: Juiz Carlos José Limongi Sterse (TJGO)

10h às 11h – (In)Constitucionalidade da Condução Coercitiva do Representado (ECA, artigo 187) e seus efeitos.

Palestrante: Rodrigo Rodrigues Dias (TJPR)

11h10 às 12h30 – Apresentação dos trabalhos da comissão formada para elaboração de proposta de Resolução a respeito da audiência preliminar de atendimento inicial com a possibilidade de realização da audiência apresentação do adolescente (ECA, artigo 184) no mesmo ato.

12h40 – PAUTA ADMINISTRATIVA .

- (I) Votação de Encaminhamentos das palestras;
- (II) Votação de Enunciados;
- (III) Definição da sede e data do próximo Encontro; e
- (IV) Eleição da nova Diretoria Executiva (biênio 2022/2024) e posse.

14h – ENCERRAMENTO.

Diretoria Executiva do FONA JUV (biênio 2020/2022):

Presidente Juíza Lavinia Tupy Vieira Fonseca (TJDFT);

Vice-Presidente Juiz Marcelo Tramontini (TJRO);

Primeiro Secretário Juiz Rafael Souza Cardozo (TJPE); e

Segundo Secretário Juiz Egúiliell Ricardo da Silva (TJMS).

PJBA PARTICIPA DE CONSELHO INTERNACIONAL DE ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

📅 PUBLICADO EM: 03/10/2022 ÀS 11:30

📅 ATUALIZADO EM: 03/10/2022 ÀS 11:41

Texto: **Ascom PJBA, com informações do Tribunal de Justiça do Paraná** / Fotos: **Tribunal de Justiça do Paraná**



A reunião aconteceu em 2 dias e foi transmitida no canal do TJPR no Youtube

Na última semana, nos dias 29 e 30 setembro, o Poder Judiciário da Bahia (PJBA) participou da 23ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras pra Adoção Internacional de Crianças e Adolescentes (CACB), que aconteceu no Plenário do Palácio da Justiça, em Curitiba – PR.

A participação foi através da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI – BA) e teve o objetivo de promover a adoção internacional e legal de crianças e adolescentes e fomentar o apadrinhamento, buscando preservar o bem estar e acolhimento da criança. Patrícia Didier, Juíza do PJBA e Titular da Comissão, esteve presente e comentou sobre os resultados e definições da reunião.

“A adoção é, sobretudo, um ato de amor e a nossa missão de pacificar o conflito perpassa por intermediar estes feitos com cuidado e profissionalismo de nossa equipe multidisciplinar. Além do fomento intelectual da nossa atividade, foi intenso o compartilhamento de boas práticas”, declarou a Magistrada.

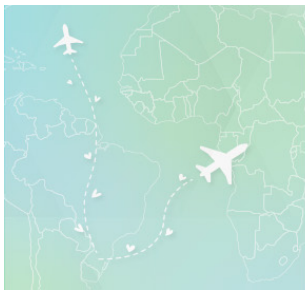
O evento foi relevante para a o Judiciário baiano, com especial destaque para a discussão sobre o direito de busca de origem dos adotados e da nova ferramenta de busca ativa, disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Ademais, outras definições foram acertadas, incluindo promover a digitalização do acervo até o final de 2022 e estudar a proposta de realizar todos os procedimentos no sistema PJeCor. Houve, também, um incremento no material do Grupo de Trabalho em curso a fim de regulamentar a pesquisa para adoção. "Retornamos com força de trabalho renovada na certeza de que temos que incrementar as chances do acolhimento familiar de nossas crianças e adolescentes abandonadas", pontuou a Juíza Patrícia Didier.

A **Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional** (CEJAI) prioriza a causa da infância e o cuidado com as adoções internacionais no estado, incluindo a indicação de pretendentes habilitados, de crianças ou adolescentes disponíveis para adoção, o desenvolvimento de programas e projetos, e a habilitação de estrangeiros e brasileiros, residentes e domiciliados fora do país. A Comissão também mantém intercâmbio com as Comissões dos demais estados e convênios com instituições governamentais e não governamentais.

Descrição da Imagem: foto do Plenário do Tribunal de Justiça do Paraná onde aconteceu a reunião do conselho {fim da descrição}.

#pracegover #pratodosverem



24ª REUNIÃO DO CONSELHO DAS AUTORIDADES CENTRAIS BRASILEIRAS PARA ADOÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

14, 15 e 16
junho de 2023
Porto Alegre/RS



Programação

[Informações gerais](#)

[Programação](#)

[Local do evento](#)

[Hospedagem](#)

[Dicas gastronômicas](#)

[Informações turísticas](#)

[Notícias](#)

[Ata](#)

[Material apresentado](#)

Dia 14/06/2023

Local:

Sala Multiuso do Espaço Multi, 13º andar, Tribunal de Justiça do
Estado do Rio Grande do Sul
Avenida Borges de Medeiros, n. 1565, Bairro Praia de Belas, Porto
Alegre

13h: Credenciamento

13h30min: Formação sobre o Sistema Nacional de Adoção e
Acolhimento

Isabely Fontana da Mota, Diretora de Projetos do Departamento de
Pesquisas Judiciárias do CNJ

Mediação: Michelle Najara Aparecida Silva, Coordenadora-Geral da
ACAF

15h40min: Coffee-break

16h: Reunião dos secretários técnicos e equipes técnicas das

Autoridades Centrais Estaduais e Distrital
Michelle Najara Aparecida Silva, Coordenadora-Geral da ACAF
Natália de Sousa Gonçalves Calvacanti Côrrea, Analista Superior da ACAF
Felipe Viana Alves, Analista Superior da ACAF
18h: Encerramento

Dia 15/06/2023

Local:

Tribunal do Pleno, 13º andar, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Avenida Borges de Medeiros, n. 1565, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre

08h30min: Credenciamento

09h: Abertura

09h30min: Contextualização da adoção internacional no Brasil

Michelle Najara Aparecida Silva, Coordenadora-Geral da ACAF

10h: Rodada de atualização sobre os trabalhos que estão sendo

desenvolvidos em cada Autoridade Central Estadual e Distrital

Michelle Najara Aparecida Silva, Coordenadora-Geral da ACAF

Mediação: Desembargador Marcelo Bandeira Pereira, Membro da CEJAI Rio Grande do Sul

12h: Intervalo para almoço

Há um restaurante no 14º andar do prédio do TJRS. Para outras opções gastronômicas, clique [aqui](#)

13h30min: Atuação e fiscalização dos trabalhos das Autoridades Centrais Estaduais e Distrital a partir da ACAF e do CNJ

Michelle Najara Aparecida Silva, Coordenadora-Geral da ACAF

Dra. Fabiane Pieruccini, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ

Mediação: Dr. Luís Antônio de Abreu Johnson, Magistrado e Secretário-Executivo

15h50min: Coffee-break

16h10min: Debate

Michelle Najara Aparecida Silva, Coordenadora-Geral da ACAF

Dra. Fabiane Pieruccini, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ

Mediação: Dr. Luís Antônio de Abreu Johnson, Magistrado e Secretário-Executivo

17h30min: Encerramento

19h30min: Jantar oferecido pela CEJAI Rio Grande do Sul

Local: 7º andar, Palácio da Justiça

Praça Marechal Deodoro, n. 55, Centro Histórico, Porto Alegre

Dia 16/06/2023

Local:

Tribunal do Pleno, 13º andar, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Avenida Borges de Medeiros, n. 1565, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre

08h30min: Credenciamento**09h:** Pós-adoção (ACAF)

Natália de Sousa Gonçalves Calvacanti Côrrea, Analista Superior da ACAF

Mediação: Michelle Najara Aparecida Silva, Coordenadora-Geral da ACAF

12h: Intervalo para almoço

Há um restaurante no 14º andar do prédio do TJRS. Para outras opções gastronômicas, clique [aqui](#)

13h30min: Direito à origem (ACAF)

Felipe Viana Alves, Analista Superior da ACAF

Mediação: Michelle Najara Aparecida Silva, Coordenadora-Geral da ACAF

15h30min: Coffee-break**15h45min:** Plenária

Michelle Najara Aparecida Silva, Coordenadora-Geral da ACAF

18h: Encerramento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Borges de Medeiros, 1565 - Praia de Belas
Porto Alegre/RS - CEP 90110-906
Telefone: (51) 3210-6000

DIA 1 - 29/11/23



Conferência Latino-Americana de Adoção Internacional

09h - Credenciamento

09h30 - Abertura

- Ministra Cármen Lúcia, Supremo Tribunal Federal
- Zara Carvalho, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Justiça confirmar
- Arnaldo Silveira, Diretor-Substituto DRCI
- Ignácio Goicoechea - Secretário ROLAC/HAIA

10h - Palestra - Diálogos sobre a adoção internacional à luz da Convenção de Haia de 1993.

- Ignacio Goicoechea, Secretário do Escritório Regional da América-Latina e Caribe (ROLAC)

12h - Almoço

14h- Palestra - Diálogos sobre a adoção à luz da Convenção Americana de Direitos Humanos

- George Lima, Especialista Principal da Relatoria sobre os Direitos da Criança da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)
- Esmeralda Arosemena de Troitiño, Relatora sobre os Direitos da Criança da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)

15h30 - Intervalo

16h - Paine I - Diálogos com as Autoridades Centrais Latino-Americanas. Adoção Internacional na prática.

- Debatedores: Autoridades Centrais do Peru: Sra. Mayda Alejandrina Ramos Ballón e Equador: Sra. Lucia Patricia Sevillano Casanova
- Mediadora: Michelle Najara A. Silva, Coordenadora-Geral da Autoridade Central Administrativa Brasileira - ACAF

18h - Encerramento



SECRETARIA NACIONAL DE
JUSTIÇA

MINISTERIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



DIA 2 - 30/11/23

09h30- Credenciamento

10h - Paine I - Destituição do poder familiar. O tempo na adoção.

- Debatedor: Dra. Rebeca Lima, Juíza Auxiliar da Presidência o CNJ
- Debatedor: Dr. André Tuma, promotor de Minas Gerais
- Mediador: Dr. Hugo Zaher, Juiz Estadual Coordenador-Adjunto do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo do Estado da Paraíba.

12h - Almoço

14h- Paine III - Adoção Internacional sob o olhar da psicologia. Pós-adotivo.)

- Debatedor: Carolina Loro Belotti Junkes, representante do IL mantello
- Debatedor: Helerson Elias Silva, psicólogo e Coordenador da CEJA do Espírito Santo.
- Mediadora: Natália Corrêa, assistente social e analista da ACAF

15h30 - Intervalo

16h - Paine IV - Situação das crianças e adolescentes acolhidos nas áreas de fronteiras

- Debatedora: Dra. Luiza Vieira Sá de Figueiredo, Juíza de Direito do TJMS
- Debatedor: Ronaldo de Almeida Neto, Defensor Público da União
- Debatedor: Silvia Sander, Oficial de Proteção da ACNUR
- Mediador: Paulo Illes, Coordenador-adjunto do DEMIG

17h30 - Encerramento

ERRATA

Após a conclusão e remessa do Relatório de Atividades da Cejai-BA – 2022/2023 à Corregedoria Geral da Justiça - CGJ e à Assessoria Especial da Presidência - AEP II, foi verificada a ausência, no texto do relatório, dos dados relativos à visita do Consulado Americano do Rio de Janeiro à Cejai-BA, em 21/08/23, o que está sendo corrigido na presente data, com a anexação do relatório referente à mencionada visita.

Salvador, 8 de Fevereiro de 2024.



Maria Simone de Castro Gomes dos Santos

Secretária-Executiva - Cejai-BA

VISITA DO CONSULADO AMERICANO - RJ

Visita proposta pelo U.S. Consulate General-RJ, aproveitando a vinda de alguns de suas representantes a Salvador, para tratar de serviços consulares.

- DATA/ HORÁRIO:** 21 de agosto de 2023 – Duração: 50 minutos
- LOCAL:** Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional – Cejai-BA
- MOTIVO:** Troca de informações sobre adoção internacional e estreitamento das relações entre as duas instituições.
- PRESENTES:**
- Karen Castro, americana – Funcionária da Seção Consular
 - Cynthia Hutchinson, brasileira – Funcionária da Unidade de Prevenção à Fraude
 - Simone de Castro – Secretária Executiva da Cejai-BA
 - Paula Amaral - Psicóloga da Cejai-BA
- OBSERVAÇÃO:** A Presidente da Cejai-BA, Dra. Patrícia Didier, não esteve presente por incompatibilidade de agenda.

RELATÓRIO

As representantes do Consulado EUA-RJ justificaram o pequeno atraso e o encontro ocorreu de maneira afável e um tanto informal. Comunicaram terem vindo a Salvador para tratar de serviços consulares e que a Sra. Clarissa, responsável pelo Setor de Vistos e Adoção Internacional, pedira-lhes para visitar a Cejai-BA, posto haver uma adoção por residente nos Estados Unidos tramitando neste Estado.

A Secretária-Executiva forneceu dados gerais sobre a adoção do Adolescente David Mark, 17 anos, - está em fase de finalização, na Comarca de Lauro de Freitas - pela tia Ivonete Steffes, residente nos Estados Unidos, viúva de um americano, com o qual tem um filho biológico, também adolescente.

Informou, ainda, em resposta a questionamentos das visitantes, que há três organismos americanos credenciados para intermediar adoções internacionais no Brasil e que o organismo Hand in Hand, o qual intermediou anteriormente algumas adoções na Bahia, vem acompanhando a adoção do adolescente David.

A Secretária-Executiva discorreu sobre a importância do acompanhamento das adoções pelos organismos, sobretudo no que se refere ao suporte oferecido à família durante o estágio de convivência e as providências necessários para conclusão da adoção internacional.

Falou, em resposta a dúvidas apresentadas pelas visitantes, sobre a Autoridade Central Administrativa Federal - ACAF, que em conjunto com as Cejas/Cejais formam o Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras - CACB, o qual se reúne anualmente para discutir e deliberar sobre os assuntos relativos à adoção internacional.

Ao ser explanado sobre um Grupo de Trabalho - GT, instituído durante uma das Reuniões do CACB, a Sra. Cynthia discorreu sobre a importância da unificação dos procedimentos das Autoridades Centrais estaduais e definição dos papéis e etapas relativas aos procedimentos, mesmo sendo os Tribunais de Justiça autônomos.

Foi abordado que uma adolescente de 13 anos, que foi para os Estados Unidos junto com as duas irmãs, adaptou-se rapidamente àquele país, tendo o acompanhamento pós-adotivo sido concluído de forma positiva, apesar de a convivência no país de acolhida ter se iniciado durante a pandemia de Covid-19, o que dificultou a inserção escolar e social das garotas. Após o retorno à vida normal, a situação foi resolvida a contento e casal teve uma filha biológica.

A Sra. Karen questionou se a família adotante tinha laços com o Brasil, sendo informada de que o casal é americano. A Psicóloga informou que a adotante estudou a língua portuguesa especificamente para vir adotar no Brasil.

Foi historiado, pela Equipe Cejai-BA, o empenho da juíza da vara da infância e juventude da

comarca de origem das irmãs acima mencionadas, para não separá-las, vez que uma senhora da sociedade local desejava adotar a menor, de quatro anos, em separado, e o apoio oferecido pela Cejai-BA à magistrada, para consecução de seu objetivo de manter as garotas juntas, posto que, se separadas, possivelmente as maiores não seriam adotadas e permaneceriam na instituição de acolhimento.

No bojo da conversa, falou-se sobre o Programa PAI - Preparação para Adoção Internacional, desenvolvido pela Cejai-BA, momento em que a Sra. Karen solicitou que fossem apresentadas as peculiaridades do programa, tendo a Psicóloga discorrido sobre o cuidado e zelo da equipe técnica na preparação da criança/adolescente e dos adotantes.

Esclareceu as etapas específicas do Programa PAI, dentre elas a escuta, desmistificação quanto à adoção internacional, interculturalidade e abordagem sobre questões culturais e geográficas relativas ao país de acolhida. Informou ainda, a psicóloga, que a aproximação é gradativa e há troca de cartinhas, fotos, realização de videochamadas e uma série de abordagens promotoras da formação de vínculo da família em construção. Foi informado que o trabalho de preparação tem trazido resultados bastante positivos para as adoções internacionais que acontecem na Bahia.

Em resposta ao questionamento da Sra. Karen, quanto à existência de regramento relativo às adoções internacionais, a Secretária-Executiva explicou os procedimentos da Cejai-BA durante a adoção, ressaltando que estes são pautados no que estabelece a Convenção de Haia de maio de 1993, o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a lei americana que versa sobre adoção. Foi pontuado que as regras estabelecidas nos dois países, signatários da mencionada Convenção, são sempre respeitadas, para garantia plena dos direitos do adotado, o qual será acolhido como cidadão, nos Estados Unidos.

Ao questionamento referente à existência de um procedimento padrão nas Varas da Infância e Juventude - VIJs, foi-lhes explicado que não há ingerência da Cejai-BA no processo de adoção e que cada magistrado atua conforme sua discricionariedade, sempre pautado no que estabelece o ECA.

A Sra. Cynthia solicitou esclarecimentos quanto à disponibilização de crianças para adoção internacional pelas varas da infância, quando lhe foi explicado que o juiz da comarca, após a permanência da criança/adolescente no Sistema Nacional da Adoção e Acolhimento - SNA, sem que haja brasileiros interessados na adoção, disponibiliza formalmente para adoção internacional. A Secretária-Executiva detalhou o procedimento desde a indicação aos

habilitados, até o momento da convivência, perpassando pelos acordos dos dois países envolvidos na adoção.

A Sra. Karen questionou se em algum momento a Cejai-BA necessita dos préstimos do Consulado Americano. A Secretária-Executiva agradeceu e informou que no passado, as consultas ao Consulado-RJ eram constantes, pelo fato de ainda não haver organismos americanos credenciados no Brasil para intermediar adoções internacionais, o que só aconteceu muito tempo após a ratificação da Convenção de Haia pelos Estados Unidos.

Explicou que as boas relações da Cejai-BA com o Consulado Americano advém das quatro visitas anteriores e dos contatos com a simpática e disponível Sra. Clarissa, responsável pelo Setor de Vistos e Adoções Internacionais, para esclarecimentos gerais e, especificamente, sobre cidadania americana dos adotados.

A Sra. Cynthia pontuou que a Sra. Clarissa lhe pediu que "perguntasse a Simone se ela gostaria de participar do jornalzinho de adoção do consulado escrevendo um pequeno texto sobre as recompensas não materiais de trabalhar com adoção", ficando acertado que lhe será enviado um texto, escrito pela Secretária da Cejai-BA, que é entregue aos adotantes, quando chegam para o período de convivência.

O tema acesso às origens foi abordado. Na oportunidade, foi falado sobre a digitalização do acervo da Cejai-BA, cujas fotos coloridas foram preservadas, pontuando que de ora em diante as respostas aos questionamentos dos adotados a partir de 1995 poderá ser mais diligente, em virtude de terem sido extraídas informações, dos processos de habilitação à adoção internacional, sobre a sentença, Comarca, magistrado, instituição de acolhimento, etc.

A Sra. Karen reiterou os préstimos do Consulado EUA-RJ para auxiliar a Cejai-BA no que for necessário quanto às adoções internacionais. A Secretária-Executiva novamente agradeceu a disponibilidade e afirmou que desde o credenciamento dos organismos americanos que a Cejai-BA poucos contatos estabeleceu diretamente com o Consulado para dirimir dúvidas, ressaltando a importância dos Estados Unidos terem credenciado organismos no Brasil.

A Sra. Cynthia apresentou um cartão de visita contendo detalhes sobre o Consulado americano, mostrando-se disponível para atender qualquer necessidade.. A Secretária-Executiva, agradeceu a gentileza das visitantes e discorreu sobre a importância da aproximação entre as duas instituições. (VIDE ANEXOS)

CONCLUSÃO

A vinda das visitantes e os questionamentos delas advindos, além de promover o estreitamento das relações entre as duas instituições, ofereceu à Cejai-BA a oportunidade de apresentar o panorama de trabalho referente às adoções internacionais no Estado da Bahia.

Depreende-se que a funcionária Clarissa Oliveira, especialista em Visto para Imigrantes, continua sendo a pessoa com maior domínio de informações sobre adoção internacional no Consulado Americano do Rio de Janeiro.

A visita, quinta feita à Cejai-BA desde 2014, reforçou a presença do Consulado EUA-RJ como importante parceiro da Cejai-BA nas adoções para os Estados Unidos.

Salvador, 6 de setembro de 2023.

Maria Simone de Castro Gomes dos Santos
Secretária-Executiva - Cejai-BA

ANEXOS

1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Consulado Geral dos Estados Unidos - Rio de Janeiro
Av. Presidente Wilson, 147 - Castelo - 20030-020 - Rio de Janeiro, RJ. Brasil

Informações Gerais de Vistos:
<http://portuguese.brazil.usembassy.gov>

Vistos de Não Imigrantes
(Turismo, Estudo, Trabalho Temporário, etc.)
Agendamento, pagamento de taxa e devolução de passaporte:
<https://ais.usvisa-info.com>
Informações Específicas: visario@state.gov

Vistos de Imigrantes
(Para residência permanente nos EUA, incluindo vistos de noivos)
Informações Específicas: immigrationrio@state.gov
Adoção Internacional: adoptionrio@state.gov



Visite Nossas Redes Sociais:

 /consuladoeuarj.br /EmbaixadadosEUA.BR	 /company/embaixada-eua
 /embaixadaeua# /consuladoeua_nordeste	 /embaixadaeua
 /embaixadaeua /USCitsBrazil	 /embaixadaeua-brasil
 /embaixadaeua	

2. REGISTRO FOTOGRÁFICO

